SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 01 de Abril de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1410

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 2016.03.31.01-PMA-DIV

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2016.03.31.01-PMA-DIV**, cujo objeto é a aquisição de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades de diversos veículos da frota municipal de Acopiara / Ce. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 13 de Abril de 2016, a partir das 09:00Hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara - CE, 31 de Março de 2016.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
O Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:EE318369

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 2016.03.31.02-PMA-DIV

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2016.03.31.02-PMA-DIV**, cujo objeto é a aquisição de peças e acessórios genuínos para atender as necessidades de manutenção dos veículos pertencentes à frota de diversas secretarias do Município de Acopiara (Ce). CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 13 de Abril de 2016, a partir das 10:00Hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara - CE, 31 de Março de 2016.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
O Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:52B2744E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 2016.03.31.03-PMA-DIV

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2016.03.31.03-PMA-DIV**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços especializados de mecânica em geral, na manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos de diversas secretarias do Município de Acopiara / Ce. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 13 de Abril de 2016 a partir das 11:00H. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara - CE, 31 de Março de 2016.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
O Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:D5590709

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 250/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 a senhora **IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA,** do cargo de confiança de **SECRETÁRIA DE SAÚDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Fica, ainda, exonerada da Função de Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de março de 2016.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:6DBE3C95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 251/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **KLEUTON CARDOSO PEREIRA DA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE COMBUSTÍVEL DO MUNICIPIO,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de março de 2016.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:07631703

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 013/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **EM ESPECIAL O QUE ESTABELECE O ARTIGO 37, INCISO II, PARTE FINAL, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988,**

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE GOVERNO PLANEJAMENTO E TURISMO** o servidor **ROMERO AGUIAR DE FREITAS**, portador do CPF nº 473.151.303-06, resultando na vacância do cargo público, consoante determina o artigo 41, inciso I, da Lei Municipal n 237/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte – CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 040/2013 e 011/2014.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 31 de março de 2016.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal de Antonina do Norte/CE.

RUA JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 08 – BAIRRO CENTRO – ANTONINA DO NORTE – CEARÁ – CNPJ: 07.594.500/0001-48 - TEL. (88) 3525 - 1112

Publicado por:
Maria Elizangela de Freitas
Código Identificador:3FA11C88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2016 - 18/03/2016

PORTARIA Nº 041/2016.

Concede licença maternidade à servidora que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade à servidora efetiva – **RITA DE CÁSSIA SANTOS FERREIRA**, 20h, CPF Nº 032.999.773-42, MATRÍCULA Nº 161439-8, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15 de março de 2016 até 12 de setembro de 2016, conforme determinação da lei Municipal Nº 317/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 18 (dezoito) de março de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:61818B19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2016 - 28/03/2016

PORTARIA Nº 042/2016.

Concede licença para tratar de interesses particulares à servidora que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares à servidora **DIANA KARLA MARTINS LIMA,** Agente de Transporte Escolar, 20h, CPF Nº 018.637.593-01, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01 de março de 2016 até 31 de agosto de 2016, conforme preceitua a Lei Municipal Nº 265/2006 alterada pela Lei Municipal Nº 353/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão à 1º (primeiro) de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 28 (vinte e oito) de março de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:30CAEDE1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2016 - 28/03/2016

DECRETO Nº 13/2016

Cede a servidora abaixo indicada para prestar serviço à Justiça Federal da 5ª Região e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas prerrogativas legais, considerando a solicitação expressa do Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, através do Ofício nº 00348/2016;

DECRETA:

Art. 1° - Fica cedida, conforme determinação da Lei Municipal Nº 353/2009, a servidora EMÍLIA MARIA DE LAVOR GARCEZ, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, para continuar exercendo a função comissionada de Supervisora, Código FC-5, na 13ª Vara Federal da 5ª Região.

Art. 2º - O ônus da cessão da referida servidora continua sendo do órgão de origem, em relação à remuneração do cargo efetivo, com posterior reembolso das respectivas despesas pela Seccional cearense, como atualmente já se dá.

Art. 3º - O Prazo de validade da cessão é até 31 de dezembro de 2016, podendo, podendo ser renovado pelo interesse das partes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º (primeiro) de janeiro de 2016.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:A07FAEC4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 0331001/2016 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR ADEMAR PINTO VERAS,** do cargo de Diretor-Geral de Relação Institucional, CDA I, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, aos 31 de Março de 2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jodeal Oliveira de Alcântara
Código Identificador:3F79E4A6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 0331002/2016 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR AMANAJÁS DE ARAÚJO PEREIRA,** do cargo em comissão de Secretário Municipal do Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, aos 31 de Março de 2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jodeal Oliveira de Alcântara
Código Identificador:94D459B7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 0331003/2016 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR GLEISON MARINHO DE OLIVEIRA**, do cargo de Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, aos 31 de Março de 2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jodeal Oliveira de Alcântara
Código Identificador:069237FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATO DE REMOÇÃO

Portaria n° 0038/2016/Gab.Exec.

Referência: ATO DE REMOÇÃO Nº. 0038/2016 DE 31/03/2016

A Senhora Érika Frota Monte Coelho Cristino**,** Prefeita Municipal de Coreaú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º. REMOVER o(s)Senhor(es):

- Francisco Bertoldo da Silva, CPF n° 971.781.443-00, com a função de vigia no Fórum da Comarca de Coreaú, com a mesma função para a Sede do Destacamento de Policia Militar em Coreaú;

- Raimundo Nonato Gomes, CPF n° 878.537.793-72, com a função de vigia na Secretaria de Assistência Social, com a mesma função para o Fórum da Comarca de Coreaú.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Coreaú, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

ÉRIKA FROTA MONTE COELHO CRISTINO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:3D75F5EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECRETO N°. 009/2016 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

NOMEIA O REPRESENTANTE DO GABINETE DA PREFEITA COMO INTEGRANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora **Érika Frota Monte Coelho Cristino,** Prefeita Municipal de Coreaú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:
CONSIDERANDO a renuncia do Senhor Aldenor Carneiro Filho do encargo de representante do Gabinete da Prefeita como membro do Conselho Municipal de Defesa Civil, e a necessária indicação da composição do completa do Conselho Municipal de Defesa Civil,
CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Defesa Civil é importante colegiado para o desenvolvimento de políticas contra calamidades públicas,
D E C R E T A :
Art. 1º. Fica nomeado, em substituição ao Senhor Aldenor Carneiro Filho, o senhor JOÃO PAULO CARVALHO SILVA, como membro do Conselho Municipal de Defesa Civil na qualidade de representante do Gabinete da Prefeita, passando de imediato a exercer as atribuições do encargo.
Art. 2°. A composição do restante do Conselho permanece inalterada, revogando o inciso I, do art. 1° do Decreto 010/2015.
Art.3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coreaú, Estado do Ceará, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

ÉRIKA FROTA MONTE COELHO CRISTINO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:C01ED274

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ** – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da PMC, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na **TOMADA DE PREÇOS Nº 20160303.TP01**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS (MHCDC) NO MUNICÍPIO DE CROATÁ**, decidiu e julgou **HABILITADA:** M.V. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; MAPA CONSTRUTORA LTDA – ME; ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. Decidiu e julgou **INABILITADA:** DOLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE – EPP; SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; CONSTRUTORA VARJOTENSE X. GOMES LTDA – ME; ANTONIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA EIRELI – ME; REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME**.** As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMC e no Portal do TCM. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços marcada para as 14h00min do dia 13 de Abril de 2016.

Croatá, 31 de Março de 2016.

Cordialmente,

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:1DCA95E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº 006/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, tendo em vista o disposto na Constituição Federal no Art.40 INC III 'a', § 5º , e a Lei 183/2000, art.188, inciso III, alínea "b", que institui o Regime Jurídico Único, e ainda o disposto nos incisos I, II e §s 1º e 2º do artigo 30 da LEI 234/2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência de Fortim. Resolve conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCISCA MARIA DA SILVA NUNES, com o cargo de Professor Peb. III Classe III Ref. 2, matrícula 020199-5, lotada na Secretaria de Educação.
Os proventos de aposentadoria são integrais por tempo de contribuição e idade.

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
• Vencimento	100%	R$ 2.138,74
• Função gratificada		R$ 250,00
• Qüinquênio	5%	R$ 106,94
Total dos proventos		**R$ 1.987,15**

As despesas decorrentes deste Ato Concessivo de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo de Seguridade Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, revogados as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, 30 de março de 2016.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO CHIANCA DE SOUZA
Gestora Presidente do RPPS

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E6E3E589

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 102/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **NASELMO FERREIRA DE SOUZA** do cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CNE**, do (a) GABINETE DO (A) PREFEITA, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009. Alterada conforme Lei Municipal 417/2011 de 04 de novembro de 2011 e Lei Municipal 458/2013 de 23 de abril de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de março de 2016.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:98D5565B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2402.02/2016-PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2402.02/2016-PMF**: OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE FORTIM - CE**: CONTRATANTES:** ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS; DESENVOLVIMENTO URBANO; SAÚDE; EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER; ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA; **CONTRATADA**: LF DE SOUZA ELÉTRICA - ME; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 29 de Março de 2016**. VALOR GLOBAL**: R$ 388.256,40 (Trezentos e oitenta e oito mil duzentos e cinqüenta e seis reais e quarenta centavos)**; PRAZO DE EXECUÇÃO**: Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2016; **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**:
0501.04.122.0004.2.008 - SMAG;
0601.15.452.0026.2.011 - SMDU; 0901.08.122.0002.2.015 - (SMAS);
1601.12.122.0002.2.049 - (SME/ESC);
1601.12.361.0008.2.052 (SME/SEC);
1001.10.122.0002.2.028 (SMS/SEC);
1001.10.301.0015.2.032(SMS/PSF);
1001.10.302.0016.2.036(SMS/HOSP), ***Elemento de Despesa:*** *nº* 33.90.30.00/44.90.52.00 - Sub - elemento de Despesas: 33.90.30.26/44.90.52.99; **ASSINAM PELAS CONTRATANTES**: MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA; EVERARDO PAULA DA SILVA; SILVANA RODRIGUES SILVA NUNES**: ASSINA PELA CONTRATADA**: Luciana Façanha de Souza.
Fortim – CE, 31de Março de 2016.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E555B044

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2903.01/2016 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. **AVISO DE RATIFICAÇÃO** - PREGÃO ELETRONICO Nº 2903.01/2016 - SME, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE**, **onde lê-se**: Sendo o cadastramento das propostas no site www.bll.org.br , **leia-se**: Sendo o cadastramento das propostas no site www.bllcompras.org.br. As demais informações publicadas ficam inalteradas. Maiores informações pelo fone (88) 3413-1053.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0B7D416C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 11/2016 SECGERH

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal No. 1.043/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – EXONERAR, os servidores abaixo relacionados dos Cargos em Comissão da Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte-CE.

Lyssandra Erica Lima Costa – CPF: 060.424.793-18 – Chefe de Unidade;
Maria Neuma Alves de Lima Melo – CPF: 024.569.363-70 – Supervisor-Formador Pedagógico;
Ana Mayara Ximenes Oliveira – CPF: 063.313.473-21 – Supervisor-Formador Pedagógico;
Patricia Conceição Matos – CPF: 832.901.681-15 – Supervisor-Formador Pedagógico;
Alanna de Sousa Rodrigues – CPF: 795.775.203-91 – Assessor Auditor;
Maria de Fátima de Souza Rosa Lima – CPF: 272.816.043-00 – Coordenador da Saúde;
Claudiana Santiago Borges – CPF: 431.245.343-87 – Chefe de Secção;
II - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, ao 02 de MARÇO de 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4CC071FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 12/2016 SECGERH

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal No. 1.043/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I - NOMEAR, o(a)s Sr(a)s abaixo relacionados dos para ocupar os Cargos em Comissão da Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte-CE.

Maria de Fátima de Souza Rosa Lima – CPF: 272.816.043-00 – Assessor Auditor;
Dielle Marinho Sousa – CPF: 022.467.813-29 – Coordenador da Saúde;
Suerda Rodrigues Barroso – CPF: 023.602.283-07 – Diretor Administrativo;
João Marques Salustiano – CPF: 849.999.937-91 – Diretor Estratégico de Gestão;
Cicera Maria Leitão de Sousa – CPF: 084.201.107-28 – Chefe de Unidade;
José Eduardo Soares de Sousa – CPF: 072.236.013-45 – Chefe de Unidade;
Josiane Ribeiro Sampaio – CPF: 005.766.693-85 – Chefe de Unidade;
José Helio Bezerra – CPF: 920.243.603-78 – Diretor de Divisão;
Luciana Lima Freitas Reis – CPF: 014.525.433-05 – Diretor de Departamento;
Liduina Marques de Sousa – CPF: 964.929.293-49 - Chefe de Unidade.
II - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de MARÇO de 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:984321EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 27/2016

Ofício nº 027 /2016
Ibiapina-CE; 30 de Março de 2016.

AO
BANCO DO BRASIL S /A
AGÊNCIA UBAJARA– CE

Senhor Gerente,

ABERTURA DE CONTA – Solicitamos abertura de conta corrente para a Prefeitura Municipal de Ibiapina / PMI/ Controladoria – CNPJ: 07.523.186/0001-02, para movimentar recursos próprios.

Titularidade	Secretaria	c/c
Prefeitura Municipal de Ibiapina	PMI / Controladoria	

Comunicamos que todas as autorizações de débitos, créditos, transferências das contas, solicitações de extratos, saldos e aplicações, só deverão ser aceitos por essa instituição bancária se constar a assinatura do Controlador Geral do Município o Sr. Paulo Augusto do Carmo Gondim e Diretora do Departamento Financeiro, Sra. Gerdana Lima de Sousa.

GESTORES MUNICIPAIS	
Gerdana Lima de Sousa	Diretora do Departamento Financeiro
CPF N° 657.079.403-59	
Paulo Augusto do Carmo Gondim	Controlador Geral do Município
CPF N° 021.828.583-34	

TRANSAÇÕES AUTORIZADAS

• Abrir Contas de Depósitos;
• Baixar Cheques;
• Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
• Cancelar Cheques;
• Efetuar Resgates / Aplicações Financeiras;
• Efetuar Saques / Contas-Correntes;
• Emitir Cheques;
• Encerrar Contas de Depósitos;

· Requisitar Talonários de Cheques;

Certo do pronto atendimento agradece desde já

Atenciosamente.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Ilmo Sr.
GERENTE DO BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA DE UBAJARA - CEARÁ

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:A3AEF058

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 28/2016

OFÍCIO N° 0028/2016
Ibiapina-CE, em 30 de Março de 2016.
Sr. Gerente,

Solicitamos a esta conceituada agência que autorize a Chefe de Setor Financeiro e a Prefeita do município de Ibiapina a efetuar transações de débitos/créditos, transferências e pagamentos por meio eletrônico no Sistema de Auto Atendimento Setor Público – AASP da conta corrente vinculadas à Prefeitura Municipal de Ibiapina no CNPJ: 07.523.186/0001-02.

Funcionários Autorizados:

Nome: Gerdana Lima de Sousa **CPF:** 657.079.403-59
Data de Nascimento: 17.08.1983
RG: 998028061933 – Órgão - Emissor: SSP CE – Data de Emissão: 18.08.1999
Cargo: Chefe de Setor Financeiro

Nome: Marta Ângela Sobreira Vanderlei **CPF:** 104.624.063-34
Data de Nascimento: 02.10.1957
RG: 2006009226222– Órgão - Emissor: SSPD CE – Data de Emissão: 19.09.2006

TRANSAÇÕES AUTORIZADAS

• Baixar Cheques
• Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas.
• Cancelar Cheques
• Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
• Solicitar Saldos e Extratos

• Emitir Comprovantes
• Encerrar Contas de Depósitos
• Efetuar Transferência/Pagamentos por Meio Eletrônico
• Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP
• Efetuar Transferência para a Mesma Titularidade por Meio Eletrônico
• Solicitar Saldos e Extratos
• Consultar Obrigações de Débito Direto Autorizado – DDA
• Sustar/Contra-Ordenar Cheques
• Solicitar Saldos e Extratos de Contas de Investimentos

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO AUGUSTO DO CARMO GONDIM
Controlador Geral do Município

Ao llmo.
Gerente do Banco do Brasil
Ubajara/CE

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:76E43426

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 29/2016

Ofício N° 029/2016
Ibiapina-Ce, em 30 de Março de 2016.
Sr. Gerente,

Comunicamos que, a partir desta data, a movimentação da conta corrente conforme relação abaixo, vinculada À Prefeitura Municipal de Ibiapina – PMI/Procuradoria no CNPJ Nº 07.523.186/0001-02, bem como autorização de débitos/créditos e/ ou transferências somente deverão ser aceitas por esta instituição bancária ser constar as assinaturas da Diretora do Departamento Financeiro em conjunto com o Procurador Geral do Município, conforme abaixo e portaria em anexo.

GESTORES MUNICIPAIS	
Gerdana Lima de Sousa	**Diretora de Departamento Financeiro**
CPF: 657.079.403-59	
Karlos Henrique Timbó da Costa	**Procurador Geral do Município**
CPF: 010.568.933-54	
TRANSAÇÕES AUTORIZADAS	
• Abrir Contas de Depósitos;	• Baixar Cheques;
• Autorizar Aplicações em fundos de Investimentos;	• Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
• Autorizar Aplicações Financeiras;	• Cancelar Cheques;
• Autorizar Cancelamento de Agendamento de Aplicações;	• Efetuar Resgate/Aplicações Financeiras;
• Autorizar Cancelamento de Agendamento de Resgate de Aplicações;	• Efetuar Saques/ Contas-Correntes;
• Autorizar Resgate de Aplicações em Fundos de Investimento;	• Emitir Cheques;
• Autorizar Resgate de Aplicações Financeiras;	• Encerrar Contas de Depósitos;
• Sustar/Contra-Ordenar Cheques;	• Requisitar Talonários de Cheques;
• Efetuar pagamentos por meio magnético;	• Retirar Cheques Devolvidos;
• Efetuar transferências por meio magnético;	• Solicitar Saldos e Extratos;
	· Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;

FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

07.523.186/0001-02

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	ESPECIFICAÇÃO DA CONTA
BRASIL	532-0	**19.596-0**	Procuradoria

Desde já Agradeço valiosa atenção e colaboração.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

llmo.
Gerente do Banco do Brasil
Ubajara/CE

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:871F601F

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 30/2016

OFÍCIO N° 030/2016
Ibiapina-Ce, em 30 de Março de 2016.
Sr. Gerente,

Solicitamos a esta conceituada agência que autorize a Diretora do Departamento Financeiro e a Prefeita do Município de Ibiapina a efetuar transações de débitos/créditos, transferências e pagamentos por meio eletrônico no Sistema de Auto Atendimento Setor Público – AASP da conta corrente **nº 19.596-0** – (Procuradoria) PMI – CNPJ: 07.523.186/0001-02 - Prefeitura Municipal de Ibiapina **Funcionários Autorizados.**

Nome: Gerdana Lima de Sousa **CPF:** 657.079-403-59
Data de Nascimento: 17.08.1983
RG: 99028061933 – Órgão - Emissor: SSP CE – Data de Emissão: 18.08.1999

Nome: Marta Ângela Sobreira Vanderlei **CPF:** 104.624.063-34
Data de Nascimento: 02.10.1957
RG: 2006009226222– Órgão - Emissor: SSPD CE – Data de Emissão: 19.09.2006

TRANSAÇÕES AUTORIZADAS

• Baixar Cheques
• Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
• Cancelar Cheques
• Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
• Solicitar Saldos e Extratos
• Emitir Comprovantes
• Encerrar Contas de Depósitos
• Efetuar Transferência/Pagamentos por Meio Eletrônico
• Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP
• Efetuar Transferência para a Mesma Titularidade por Meio Eletrônico
• Solicitar Saldos e Extratos
• Consultar Obrigações de Débito Direto Autorizado – DDA
• Sustar/Contra-Ordenar Cheques
• Solicitar Saldos e Extratos de Contas de Investimentos

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

KARLOS HENRIQUE TIMBÓ DA COSTA
Procurador Geral do Município

Ao llmo.
Gerente do Banco do Brasil
Ubajara/CE

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:C899D929

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 057/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ESTABELECE O REAJUSTE VENCIMENTAL DOS PROFESSORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS E DOS

SERVIÇOS TEMPOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a reajustar o Piso Salarial dos Professores e Coordenadores Pedagógicos e temporários pertencentes ao Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal no percentual de 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento), de acordo com os anexos I, II, III, IV e V partes integrantes desta Lei.
§ 1º - O piso salarial para os profissionais do magistério será de R$ 2.136,10 (dois mil, cento e trinta e seis reais e dez centavos).

§ 2º - O piso salarial a que se refere o parágrafo anterior, é o valor mínimo do qual o município fixará o vencimento inicial da carreira do magistério público da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a jornada de no máximo 40 (quarenta) horas de atividades semanais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições com contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão a 01 de janeiro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 14 de março de 2016.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 057/ 2016
TABELA VENCIMENTAL – PROFESSORDE EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE I - QUADRO PERMANENTE

CARGO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE	I
CARGA HORÁRIA – 200 HORAS	
REFERÊNCIA	VENCIMENTO - BASE
1	R$ 2.136,10
2	R$ 2.221,55
3	R$ 2.310,41
4	R$ 2.402,82
5	R$ 2.498,94
6	R$ 2.598,89
7	R$ 2.702,85
8	R$ 2.810,97
9	R$ 2.923,41
10	R$ 3.040,35

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 057/ 2016
TABELA VENCIMENTAL – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE II - QUADRO PERMANENTE

CARGO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE	II
CARGA HORÁRIA – 200 HORAS	
REFERÊNCIA	VENCIMENTO - BASE
1	R$ 2.798,29
2	R$ 2.910,23
3	R$ 3.026,64
4	R$ 3.147,71
5	R$ 3.273,61
6	R$ 3.404,56
7	R$ 3.540,74
8	R$ 3.682,37
9	R$ 3.829,67
10	R$ 3.982,85

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 057/ 2016
TABELA VENCIMENTAL – PORFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE III - QUADRO PERMANENTE

CARGO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE	III
CARGA HORÁRIA – 200 HORAS	
REFERÊNCIA	VENCIMENTO - BASE
1	R$ 3.581,82
2	R$ 3.725,10
3	R$ 3.874,10
4	R$ 4.029,07
5	R$ 4.190,23
6	R$ 4.357,83
7	R$ 4.532,15
8	R$ 4.713,43
9	R$ 4.901,97
10	R$ 5.098,04

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 057/ 2016
TABELA VENCIMENTAL – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE IV - QUADRO PERMANENTE

CARGO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE	IV
CARGA HORÁRIA – 200 HORAS	
REFERÊNCIA	VENCIMENTO - BASE
1	R$ 3.904,19
2	R$ 4.060,35
3	R$ 4.222,77
4	R$ 4.391,68
5	R$ 4.567,35
6	R$ 4.750,03
7	R$ 4.940,04
8	R$ 5.137,64
9	R$ 5.343,15
10	R$ 5.556,87

ANEXO V A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 057/ 2016
TABELA VENCIMENTAL – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE V - QUADRO PERMANENTE

CARGO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE	V
CARGA HORÁRIA – 200 HORAS	
REFERÊNCIA	VENCIMENTO - BASE
1	R$ 4.216,52
2	R$ 4.385,18
3	R$ 4.560,59
4	R$ 4.743,01
5	R$ 4.932,73
6	R$ 5.130,04
7	R$ 5.335,24
8	R$ 5.548,65
9	R$ 5.770,60
10	R$ 6.001,42

ANEXO VI A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 057/ 2016
TABELA VENCIMENTAL – SUPORTE PEDAGÓGICO
COORDENADOR PEDAGÓGICO

REF	CLASSE I VENCIMENTO 200H	CLASSE II VENCIMENTO 200H	CLASSE III VENCIMENTO 200H
1	R$ 3.777,70	R$ 4.117,70	R$ 4.447,11
2	R$ 3.928,81	R$ 4.282,40	R$ 4.625,00
3	R$ 4.085,96	R$ 4.453,69	R$ 4.809,99
4	R$ 4.249,40	R$ 4.631,85	R$ 5.002,40
5	R$ 4.419,37	R$ 4.817,12	R$ 5.202,49
6	R$ 4.596,16	R$ 5.009,80	R$ 5.410,59
7	R$ 4.780,00	R$ 5.210,20	R$ 5.627,02
8	R$ 4.971,19	R$ 5.418,61	R$ 5.852,10
9	R$ 5.170,05	R$ 5.635,36	R$ 6.083,99
10	R$ 5.376,85	R$ 5.860,76	R$ 6.329,63

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 14 de março de 2016.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Costa Nascimento Ferreira
Código Identificador:38F90035

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 058/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDE REAJUSTE AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Presidente do Poder Legislativo Municipal autorizada a reajustar o PISO VENCIMENTAL dos Servidores Públicos Municipais pertencentes ao Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, que passará a ser de R$ 974,10 (novecentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

Art. 2º - Fica a Presidente do Poder Legislativo Municipal autorizada a reajustar o vencimento base dos Servidores Efetivos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, em 15,80% (quinze vírgula oitenta por cento), conforme Anexo I, o qual passa a fazer parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - No caso do disposto no caput deste artigo, os seus efeitos retroagirão a 1º de Janeiro de 2016.
Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações consignadas ao vigente orçamento.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a apresente Lei na data de sua publicação, observando – se os efeitos financeiros de que trata o artigo 2º desta Lei.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 14 de março de 2016.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Icapuí

ANEXO I DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 058/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

TABELAS VENCIMENTAIS

ATIVIDADES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL		
APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL		
ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE		
Classe A e B – Ensino Fundamental Incompleto		Classe C e D – Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Gestão Pública I		Auxiliar de Gestão Pública II
Ref.	Vencimento Base	Vencimento base
1.	974,10	1.013,06
2.	1.013,06	1.053,58
3.	1.053,58	1.095,72
4.	1.095,72	1.139,55
5.	1.139,55	1.185,14
6.	1.185,14	1.232,55
7.	1.232,54	1.281,85
8.	1.281,85	1.333,12
9.	1.333,12	1.386,45
10.	1.386,45	1.441,91
11.	1.441,91	1.499,59
12.	1.499,58	1.559,57
13.	1.559,56	1.621,95
14.	1.621,94	1.686,82
15.	1.686,82	1.754,30
16.	1.754,30	1.824,48
17.	1.824,46	1.897,45
18.	1.897,44	1.973,35
19.	1.973,35	2.052,29
20.	2.052,28	2.134,38
21.	2.134,37	2.219,75
22.	2.219,75	2.308,54
23.	2.308,53	2.400,88

ANEXO I DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 058/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

TABELAS VENCIMENTAIS

ATIVIDADES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL		
APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE TÉCNICO		
ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE		
Classe E e F – Ensino Médio Completo		Classe G e H – Ensino Médio e Técnico Profissionalizante
Técnico em Gestão Pública I		Técnico em Gestão Pública II
Ref.	Vencimento Base	Vencimento base
1.	1.053,58	1.095,72
2.	1.095,72	1.139,55
3.	1.139,55	1.185,13
4.	1.185,14	1.232,54
5.	1.232,54	1.281,84
6.	1.281,85	1.333,11
7.	1.333,12	1.386,44
8.	1.386,44	1.441,90
9.	1.441,91	1.499,58
10.	1.499,58	1.559,56
11.	1.559,56	1.621,94
12.	1.621,94	1.686,81
13.	1.686,82	1.754,29
14.	1.754,29	1.824,46
15.	1.824,46	1.897,44
16.	1.897,44	1.973,34
17.	1.973,34	2.052,27
18.	2.052,28	2.134,36
19.	2.134,37	2.219,74
20.	2.219,74	2.308,52
21.	2.308,53	2.400,86
22.	2.400,87	2.496,90
23.	2.496,90	2.596,77

ANEXO I DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 058/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

TABELAS VENCIMENTAIS

ATIVIDADES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	
APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL	
ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE	
Classes I a P – Nível Superior	
ESPECIALISTAS TÉCNICOS EM GESTÃO PÚBLICA DE I A IV	
ESPECIALISTAS TÉCNICOS EM SAÚDE DE I A IV	
ESPECIALISTAS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DE I A IV	
	Vencimento Base
Ref.	40h
1.	R$ 2.172,69
2.	R$ 2.259,58
3.	R$ 2.349,98
4.	R$ 2.443,97
5.	R$ 2.541,73
6.	R$ 2.643,40
7.	R$ 2.749,13
8.	R$ 2.859,10
9.	R$ 2.973,47
10.	R$ 3.092,40
11.	R$ 3.215,99
12.	R$ 3.344,74
13.	R$ 3.478,53
14.	R$ 3.617,67
15.	R$ 3.762,38
16.	R$ 3.912,88
17.	R$ 4.069,40
18.	R$ 4.232,18
19.	R$ 4.401,47
20.	R$ 4.577,52
21.	R$ 4.760,62
22.	R$ 4.951,04
23.	R$ 5.149,08

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 14 de março de 2016.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Roberta Costa Nascimento Ferreira
Código Identificador:2039D95E

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES EFETIVOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E SERVIDORES TEMPORÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a reajustar o vencimento-base dos servidores públicos efetivos e temporários da Prefeitura Municipal de Icapuí, de acordo com as tabelas vencimentais que integram os anexos I, II, III e IV da presente Lei.

§ 1º - O reajuste de que trata o *caput* deste artigo é de 15,80% (quinze vírgula oitenta por cento), incidente sobre o vencimento-base anteriormente percebido.
§ 2º - Nenhum servidor poderá perceber vencimento-base inferior ao salário mínimo nacional de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
§ 3º - Nos casos em que o vencimento-base inicial da respectiva tabela vencimental for inferior ao valor a que se refere o parágrafo anterior, deverá o servidor perceber a diferença a título de complemento constitucional até o montante equivalente ao salário mínimo em vigor.

Art. 2º - O percentual de 15,80% (quinze vírgula oitenta por cento), é extensivo aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Icapuí-ICAPREV.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições com contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação, salvo quanto aos efeitos financeiros que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 31 de março de 2016.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016
TABELA VENCIMENTAL

ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL		
APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL		
ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE		
Classe A e B – Ensino Fundamental Incompleto		Classe C e D – Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Gestão Pública I		Auxiliar de Gestão Pública II
Ref.	Vencimento Base	Vencimento Base
1	R$ 880,15	R$ 915,36
2	R$ 915,36	R$ 951,97
3	R$ 951,97	R$ 990,05
4	R$ 990,05	R$ 1.029,66
5	R$ 1.029,65	R$ 1.070,84
6	R$ 1.070,84	R$ 1.113,68
7	R$ 1.113,67	R$ 1.158,22
8	R$ 1.158,22	R$ 1.204,55
9	R$ 1.204,55	R$ 1.252,73
10	R$ 1.252,73	R$ 1.302,84
11	R$ 1.302,84	R$ 1.354,96
12	R$ 1.354,95	R$ 1.409,15
13	R$ 1.409,15	R$ 1.465,52
14	R$ 1.465,51	R$ 1.524,14
15	R$ 1.524,14	R$ 1.585,11
16	R$ 1.585,10	R$ 1.648,51
17	R$ 1.648,50	R$ 1.714,45
18	R$ 1.714,44	R$ 1.783,03
19	R$ 1.783,02	R$ 1.854,35
20	R$ 1.854,34	R$ 1.928,53
21	R$ 1.928,52	R$ 2.005,67
22	R$ 2.005,66	R$ 2.085,89
23	R$ 2.085,88	R$ 2.169,33

ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016
TABELA VENCIMENTAL

ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL		
APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE TÉCNICO		
ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE		
Classe E e F – Ensino Médio Completo		Classe G e H – Ensino Médio e Técnico Profissionalizante
Técnico em Gestão Pública I		Técnico em Gestão Pública II
Ref.	Vencimento Base	Vencimento Base
1	R$ 951,97	R$ 990,05
2	R$ 990,05	R$ 1.029,65
3	R$ 1.029,65	R$ 1.070,84
4	R$ 1.070,84	R$ 1.113,67
5	R$ 1.113,67	R$ 1.158,22
6	R$ 1.158,22	R$ 1.204,55
7	R$ 1.204,55	R$ 1.252,73
8	R$ 1.252,73	R$ 1.302,84
9	R$ 1.302,84	R$ 1.354,95
10	R$ 1.354,95	R$ 1.409,15
11	R$ 1.409,15	R$ 1.465,52
12	R$ 1.465,51	R$ 1.524,14
13	R$ 1.524,13	R$ 1.585,10
14	R$ 1.585,10	R$ 1.648,51
15	R$ 1.648,50	R$ 1.714,45
16	R$ 1.714,44	R$ 1.783,02
17	R$ 1.783,02	R$ 1.854,35
18	R$ 1.854,34	R$ 1.928,52
19	R$ 1.928,52	R$ 2.005,66
20	R$ 2.005,66	R$ 2.085,89
21	R$ 2.085,88	R$ 2.169,32
22	R$ 2.169,32	R$ 2.256,09
23	R$ 2.256,09	R$ 2.346,34

ANEXO III A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016
TABELA VENCIMENTAL

ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	
ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE	
ATIVIDADES DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CLASSES I a P - NÍVEL SUPERIOR	
ESPECIALISTAS TÉCNICOS EM GESTÃO PÚBLICA DE I a IV	
ESPECIALISTAS TÉCNICOS EM SAÚDE DE I a IV	
ESPECIALISTAS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DE I a IV	
Vencimento Base	
REF.	40 H
1	R$ 2.172,69
2	R$ 2.259,59
3	R$ 2.349,98
4	R$ 2.443,98
5	R$ 2.541,74
6	R$ 2.643,40
7	R$ 2.749,14
8	R$ 2.859,11
9	R$ 2.973,47
10	R$ 3.092,41
11	R$ 3.216,11
12	R$ 3.344,75
13	R$ 3.478,54
14	R$ 3.617,68
15	R$ 3.762,39
16	R$ 3.912,88
17	R$ 4.069,40
18	R$ 4.232,18
19	R$ 4.401,46
20	R$ 4.577,52
21	R$ 4.760,62
22	R$ 4.951,05
23	R$ 5.149,09

ANEXO IV A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016
TABELA VENCIMENTAL

ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE	
CLASSES Q a X - NÍVEL SUPERIOR – ESPECIALIDADE MEDICINA	
ESPECIALISTA MÉDICO EM SAÚDE DE I a IV	
Vencimento Base	
REF.	40H
1	R$ 6.798,91
2	R$ 7.070,86
3	R$ 7.353,70

4	R$ 7.647,85
5	R$ 7.953,76
6	R$ 8.271,91
7	R$ 8.602,79
8	R$ 8.946,90
9	R$ 9.304,77
10	R$ 9.676,97
11	R$ 10.064,04
12	R$ 10.466,61
13	R$ 10.885,27
14	R$ 11.320,68
15	R$ 11.773,51
16	R$ 12.244,45
17	R$ 12.734,23
18	R$ 13.243,60
19	R$ 13.773,34
20	R$ 14.324,27
21	R$ 14.897,24
22	R$ 15.493,13
23	R$ 16.112,86

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, 31 de março de 2016.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Roberta Costa Nascimento Ferreira
Código Identificador:B0BF61E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.295, DE 03 DE MARÇO DE 2016

Autoriza o Município a celebrar convênio com entidades e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com entidades constantes no Anexo Único desta Lei.

§1º - Vetado.

§2º - Vetado.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 03 de março de 2016.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
CONFORME ART. 1º DA LEI Nº. 2.295/2016.

SECRETARIA	ENTIDADE	OBJETO	VALOR R$
Educação	APAE	Apoio financeiro para manutenção das atividades.	14.520,00
Educação	Associação Comunitária dos Moradores da Vila Barreiras dos Paraibanos	Fornecimento de água para a Escola Antonio Cipriano.	770,00
Agricultura	CCDMI	Apoio financeiro para manutenção das atividades.	15.600,00
Gabinete	APRECE	Apoio financeiro para manutenção das atividades.	37.200,00
Gabinete	APDMCE	Apoio financeiro para manutenção das atividades.	8.136,00
Educação	União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME	Sistema de mútuo cooperação, visando promover um intercâmbio de informações e ações no que se refere à Educação Municipal.	2.500,00
Educação	Associação do Bravo	Fornecimento de água para a escola da comunidade.	529,92
Gabinete	2ª Delegacia de Serviço Militar da 25ª Circunscrição do Serviço Militar – 10ª região Militar	Apoio financeiro para manutenção das atividades.	11.000,00
GABINETE	ROTARY CLUBE	Apoio ao interclubes de Rotary Centro-Sul e Cariri.	10.000,00
Esporte e Juventude	Associação Desportiva Iguatu – A.D.I	Ajuda financeira para difundir e apoiar a prática esportiva profissional	100.000,00

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:EA683745

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.385, DE 29 DE MARÇO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo repassar aos Agentes Comunitários de Saúde o incentivo financeiro adicional anual e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a repassar o incentivo previsto no Artigo 9º- D da Lei Nº 11.350/2006 aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS que atendem a população de Iguatu, com o objetivo de repassar incentivo financeiro do ano de 2015 pela Prestação de Serviços na Atenção Básica junto a População de Iguatu.

Art. 2º - Para atender as despesas relativas ao convênio citado no artigo 1º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a repassar o incentivo aos ACS o valor de R$ 225.108,00 (duzentos e vinte e cinco mil cento e oito reais), correspondente a **R$ 945,83 (novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos)** por cada agente de saúde atuante no âmbito deste município de Iguatu, os quais somam **238 (duzentos e trinta e oito)** agentes comunitários de saúde.

Art. 3º - As despesas oriundas desta lei correrão à conta de dotação orçamentária nº 06011030100052.012 - 3.3.90.36.00, com efeitos financeiros retroativos a dezembro de 2015.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 29 de março de 2016.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C04AD078

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.386, DE 29 DE MARÇO DE 2016

Atualiza os Anexos I e IV, e dá nova redação ao Art. 31 da Lei nº 2.284/2015, que Institui "o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) das áreas Auxiliares e Técnico-Administrativas e da Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Anexo I - Grupos Ocupacionais e Hierarquização dos Cargos, segundo os Níveis Vencimentais desta Lei substitui o Anexo I da Lei nº 2.284/2015.

Art. 2º - O artigo 31 da Lei nº 2.284/2015 passa a contar com a seguinte redação:

"Art. 31 - O reajuste salarial dos servidores efetivos ocupantes de cargos inseridos neste plano dar-se-á nas seguintes condições:

I. O grupo ocupacional de ANF será reajustado em primeiro de janeiro de cada exercício, atentando ao que preconiza o art. 15 da Lei nº 2.284/2015;

II. O grupo ocupacional de ANM será reajustado da seguinte forma:

a) No primeiro quadrimestre a tabela vencimental do grupo ANM adotará os mesmos valores da tabela empregada para o grupo ANF;
b) A partir do mês de maio será reajustado seguindo o previsto no artigo 16 da lei Nº 2.284/2015.

III. O reajuste salarial dos grupos ocupacionais de ANS, ANS-Cargos Diferenciados e Quadro Especial será efetuado no mês de maio de cada exercício."

Art. 3º - O Anexo II substitui o Anexo IV - Tabelas Vencimentais – 40 (quarenta) horas semanais, sendo os valores de vencimentos base para os grupos ocupacionais atualizados conforme determina o Art. 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, aos 29 de março de 2016.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Anexo I que substitui o Anexo I a que se refere o Art. 6º da Lei 2.284/2015.
Grupos Ocupacionais e Hierarquização dos Cargos, segundo os Níveis Vencimentais

Grupos Ocupacionais	Tabela 1 - Atividades de Nível Fundamental (ANF)	
Faixa de Vencimentos	**Cargos**	**Referências**
I	Auxiliar de magarefe	1 a 15
	Auxiliar de secretaria	
	Auxiliar de servicos gerais	
	Arquivista	
	Artesão	
	Atendente	
	Calceteiro	
	Costureiro	
	Cozinheiro	
	Cuidador	
	Facilitador de dança, artes e capoeira	
	Facilitador de dança	
	Facilitador de capoeira	
	Facilitador de arte	
	Facilitador de teatro	
	Facilitador de esporte	
	Fiscal de campo	
	Inspetor de vigilância sanitária	
	Jardineiro	
	Magarefe	
	Merendeira	
	Patrolista	
	Pintor	
	Porteiro	
	Recepcionista	
	Técnico de som	
	Tratorista	
	Vigia municipal	
II	Eletricista	7 a 21
III	Agente de Controle às Endemias	15 a 29
	Agente Comunitario de Saude	
IV	Motorista (categorias A, B, D)	18 a 32
V	Instrutor de Musica	27 a 41

Grupos Ocupacionais	Tabela 2 - Atividades de Nível Medio (ANM)	
Faixa de Vencimentos	**Cargos**	**Referências**
I	Agente administrativo	1 a 15
	Agente de fiscalização ambiental	
	Agente do BEM –programa	
	Assistente administrativo	
	Assistente contabilidade	
	Atendente de consultório médico	
	Auxiliar administrativo	
	Auxiliar de almoxarifado	
	Auxiliar de enfermagem	
	Auxiliar de farmácia	
	Auxiliar de informática	
	Auxilar de laboratório	
	Auxiliar de médico veterinário	
	Auxilar de trânsito	
	Auxiliar em citologia	
	Contador de história	
	Desenhista arquitetônico	
	Guarda municipal	
	Técnico SIEM	
	Telefonista	
II	Auxiliar de higiene dental	4 a 18
	Atendendente de consultório dentário	
	Técnico em enfermagem	
	Técnico em informática	
	Técnico em manutenção de equipamentos de informática	
III	Agente social	8 a 22
	Técnico em Segurança do Trabalho	
IV	Agente de fiscalização de trânsito e transporte	16 a 30
	Agente municipal de transito CNH A- B	
	Agente municipal de transito CNH A- D	
	Autocadista	
	Fiscal de obras	
	Fiscal de tributos municipais	
	Fiscal municipal	
	Programador de computador	
	Técnico em contabilidade	
V	Secretário escolar	18 - 32
VI	Orientador social	21 - 35
	Técnico agricola	
VII	Técnico em radiologia	27 - 41
VIII	Intérprete de libras	38 - 52

Grupos Ocupacionais	Tabela 3 - Atividades de Nível Superior (ANS)	
Faixa de Vencimentos	**Cargos**	**Referências**
I	Advogado	1 a 15
	Bibliotecário	
	Educador social	
II	Regente de música popular	6 a 20
III	Pedagogo	14 a 28
	Psicopedagogo	
IV	Biólogo	15 a 29
	Educador fisico	
	Farmacêutico	
	Farmacêutico II	
	Farmacêutico bioquímico	
	Fisioterapeuta	
	Fonoaudiólogo	
	Geógrafo	
	Nutricionista	
	Psicólogo	
	Técnico administrativo I, II, III	
	Técnico em meio ambiente	
	Tecnólogo em irrigação e drenagem	
	Terapeuta ocupacional	
V	Engenheiro agrônomo	20 a 34
	Arquiteto	
	Geólogo	
	Topógrafo	
	Médico Veterinário	
VI	Assistente social	25 a 39
VII	Enfermeiro	29 a 43
	Enfermeiro PSF	
	Cirurgião Dentista	
	Dentista	
VIII	Auditor de Tributos Municipais	37 a 51
	Contador	
	Economista	

Grupos Ocupacionais	Tabela 4 - Atividades de Nível Superior (ANS) – Cargos Diferenciados	
Faixa de Vencimentos	Cargos	Referências
I	Engenheiro Civil	1 a 15
II	Médico PSF	13 a 27
	Médico	
III	Procurador	16 a 30
IV	Médico psiquiatra	26 a 40
	Médico anestesiologista	
	Médico cirurgião geral	
	Médico endocrinologista e metabologista	
	Médico gastroenterologista	
	Médico generalista	
	Médico ginecologista e obstetra	
	Médico mastologista	
	Médico medicina do trabalho	
	Médico otorrinolaringologista	

	Médico proctologista	
	Médico psiquiatra	
	Médico traumato-ortopedia	
	Medico Sanitarista	
	Medico ultrassonografista	
	Médico urologista	

Anexo II que substitui o Anexo IV, a que se refere o Art. 14º da Lei 2.284/2015.
Tabelas Vencimentais – 40 (quarenta) horas semanais

Referencias	Vencimentos Base por Grupo Ocupacional (R$)				
	Tabela 1 - Atividades de Nível Fundamental (ANF)	Tabela 2 - Atividades de Nível Médio (ANM)	Tabela 3 - Atividades de Nível Superior (ANS)	Tabela 4 - Atividades de Nível Superior (ANS) – Cargos Diferenciados	Tabela de Quadro Especial
	880,00	880,00	1.501,44	4.900,00	2.502,40
	897,60	897,60	1.531,47	4.998,00	2.552,45
	915,55	915,55	1.562,10	5.097,96	2.603,50
	933,86	933,86	1.593,34	5.199,92	2.655,57
	952,54	952,54	1.625,21	5.303,92	2.708,68
	971,59	971,59	1.657,71	5.410,00	2.762,85
	991,02	991,02	1.690,87	5.518,20	2.818,11
	1.010,84	1.010,84	1.724,68	5.628,56	2.874,47
	1.031,06	1.031,06	1.759,18	5.741,13	2.931,96
	1.051,68	1.051,68	1.794,36	5.855,95	2.990,60
	1.072,72	1.072,72	1.830,25	5.973,07	3.050,41
	1.094,17	1.094,17	1.866,85	6.092,53	3.111,42
	1.116,05	1.116,05	1.904,19	6.214,38	3.173,65
	1.138,37	1.138,37	1.942,27	6.338,67	3.237,12
	1.161,14	1.161,14	1.981,12	6.465,45	3.301,86
	1.184,36	1.184,36	2.020,74	6.594,75	3.367,90
	1.208,05	1.208,05	2.061,16	6.726,65	3.435,26
	1.232,21	1.232,21	2.102,38	6.861,18	3.503,96
	1.256,86	1.256,86	2.144,43	6.998,41	3.574,04
	1.281,99	1.281,99	2.187,31	7.138,37	3.645,52
	1.307,63	1.307,63	2.231,06	7.281,14	3.718,43
	1.333,79	1.333,79	2.275,68	7.426,77	3.792,80
	1.360,46	1.360,46	2.321,20	7.575,30	3.868,66
	1.387,67	1.387,67	2.367,62	7.726,81	3.946,03
	1.415,42	1.415,42	2.414,97	7.881,34	4.024,95
	1.443,73	1.443,73	2.463,27	8.038,97	4.105,45
	1.472,61	1.472,61	2.512,54	8.199,75	4.187,56
	1.502,06	1.502,06	2.562,79	8.363,74	4.271,31
	1.532,10	1.532,10	2.614,04	8.531,02	4.356,74
	1.562,74	1.562,74	2.666,32	8.701,64	4.443,87
	1.594,00	1.594,00	2.719,65	8.875,67	4.532,75
	1.625,88	1.625,88	2.774,04	9.053,19	4.623,41
	1.658,40	1.658,40	2.829,52	9.234,25	4.715,87
	1.691,56	1.691,56	2.886,12	9.418,93	4.810,19
	1.725,39	1.725,39	2.943,84	9.607,31	4.906,40
	1.759,90	1.759,90	3.002,71	9.799,46	5.004,52
	1.795,10	1.795,10	3.062,77	9.995,45	5.104,61
	1.831,00	1.831,00	3.124,02	10.195,36	5.206,71
	1.867,62	1.867,62	3.186,50	10.399,26	5.310,84
	1.904,98	1.904,98	3.250,23	10.607,25	5.417,06
	1.943,07	1.943,07	3.315,24	10.819,39	5.525,40
	1.981,94	1.981,94	3.381,54	11.035,78	5.635,91
	2.021,58	2.021,58	3.449,17	11.256,50	5.748,62
	2.062,01	2.062,01	3.518,16	11.481,63	5.863,60
	2.103,25	2.103,25	3.588,52	11.711,26	5.980,87
	2.145,31	2.145,31	3.660,29	11.945,49	6.100,49
	2.188,22	2.188,22	3.733,50	12.184,40	6.222,50
	2.231,98	2.231,98	3.808,17	12.428,08	6.346,95
	2.276,62	2.276,62	3.884,33	12.676,64	6.473,88
	2.322,15	2.322,15	3.962,02	12.930,18	6.603,36
	2.368,60	2.368,60	4.041,26	13.188,78	6.735,43
	2.415,97	2.415,97	4.122,09	13.452,56	6.870,14

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:54B3F9AC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 20150634

PROCESSO: TP-004/2015-SEDUC.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO.
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 14.790.822/0001-28.
CONTRATADA: MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. – CNPJ: 08.369.786/0001-20.
PERÍODO: 08/10/2015 A 04/03/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.12.361.0017.1.022 – (CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DAS DE QUADRA POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS).
DATA DO ADITIVO DE RESCISÃO: 03/03/2016.
AMPARO LEGAL: CONFORME ART. 79, INCISO II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4BC4173E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 20160003

PROCESSO: TP-006/2015-SEDUC.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO.
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 14.790.822/0001-28.
CONTRATADA: MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. – CNPJ: 08.369.786/0001-20.
PERÍODO: 15/01/2016 À 15/07/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.12.365.0025.1.026 – (CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL).
DATA DO ADITIVO DE RESCISÃO: 03/03/2016.
AMPARO LEGAL: CONFORME ART. 79, INCISO II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:3C1BB087

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO: CP-006/2015-SEINFRA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS DE ACESSO A IGREJA DE NOSSA SENHORA SANTANA, NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE A PT 1018551-48, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – CNPJ: 07.810.468/0001-90.
CONTRATADA: MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.369.786/0001-20.
DATA DO CONTRATO: 24/08/2015.
DATA DA RESCISÃO: 18/02/2016.
AMPARO LEGAL: ART. 79, INCISO II DA LEI 8.666/93, FICANDO O LICITANTE ISENTO DE PAGAR MULTA CONTRATUAL CONFORME COMBINADO ENTRE AS PARTES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:0182C56A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento à **RATIFICAÇÃO** procedida pelo Secretário Executivo deste Município, a Senhora **MARIA VANDERLUCIA FELIPE LÔBO**, faz publicar o extrato

resumido do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-003/2016 – SESA** na forma a seguir:

FAVORECIDO: **LUIZ ROMÁRIO UCHOA,** INSCRITA NO **CPF** Nº. **603.361.813-02. VALOR MENSAL: R$ 240,00** (DUZENTOS E QUARENTA REAIS). **VALOR GLOBAL: R$ 2.160,00** (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. **DL-003/2016-SESA. OBJETO**: **Locação de 01 (um) imóvel, localizado no Tipis, s/n - Iguatu-CE, destinado ao funcionamento da Unidade de Atenção Básica do Tipis, de responsabilidade da Secretária de Saúde do Município**, CONFORME AVALIAÇÕES DE PREÇOS DE MERCADO**.**

IGUATU-CE, EM 28 DE MARÇO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5B0F48AE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-003/2016 – SESA

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel, localizado no Tipis, s/n - Iguatu-CE, destinado ao funcionamento da Unidade de Atenção Básica do Tipis, de responsabilidade da Secretária de Saúde do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da **Dotação Orçamentária** Nº. **0601-10.301.0005.2012** – (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde) e **Classificação Econômica** Nº. **3.3.90.36.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/03/2016.
VINGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2016.
VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de **R$ 240,00** (Duzentos e quarenta reais), perfazendo o **valor global** de **R$ 2.160,00** (Dois mil, cento e sessenta reais).

ASSINA PELA LOCATÁRIA: MARIA VANDERLUCIA FELIPE LÔBO – Secretária de Saúde Municipal/PMI.
LOCADORA: Representado neste ato pela senhora **LUIZ ROMÁRIO UCHOA** inscrito no **CPF** sob o Nº. **603.361.813-02.**

IGUATU-CE, em 30 de Março de 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F49D3DCA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-010/2016-SESA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA QUE NO **DIA 14 DE ABRIL DE 2016, ÀS 08:00 HORAS** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ REALIZANDO A SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 31 DE MARÇO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Pregoeira da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:BE27F919

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-009/2016-SAAE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, SERVIÇOS DE ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS, OUTDOOR, ADESIVO PERFURADO PARA VIDRO, ABERTURA/PINTURA DE FACHADAS E MUROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

O PREGOEIRO OFICIAL DO SAAE/IGUATU-CE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **15 DE ABRIL DE 2016, ÀS 08h:00m.** NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, SITUADA À RUA ENGENHEIRO WILTON CORRÊIA LIMA, Nº. 772, PRADO, IGUATU, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES CONTENDO AS **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** E A **"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"** DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO ACIMA NUMERADO. MAIORES INFORMAÇÕES E/OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ACIMA OU ATRAVÉS DO FONE (88)3566.7700, DAS 08h:00m. ÀS 11h:30m.

EM 01/04/2016.

ALISSON ARAÚJO DE C. HOLANDA
Pregoeiro Oficial do SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:99D524C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 697/GP/2016

NOMEIA DIRETOR FINANCEIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **o** Sr. MARCOS MIGUEL DA SILVA FILHO**, CPF: 071.626.703-93** para exercer o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE MARÇO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:834D85B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 748/GP/2016

EXONERA CHEFE DE MANUTENÇÃO PREDIAL, DO SETOR DE APOIO E DIREÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **o** Sr. ANTONIO MARCOS DE MELO**, CPF: 403.472.573-72** do cargo de **CHEFE DE MANUTENÇÃO PREDIAL, DO SETOR DE APOIO E DIREÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 01/03/2016;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 16 DE MARÇO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:510445DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 749/GP/2016

NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **o** Sr. ANTONIO MARCOS DE MELO**, CPF: 403.472.573-72** para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 01/03/2016;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 16 DE MARÇO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:44AAC674

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 699/GP/2016

NOMEIA DIRETORA FINANCEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **a** Sra. MARIA SILVANEIDE DA COSTA NASCIMENTO**, CPF: 052.365.873-79** para exercer o cargo de **DIRETORA FINANCEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE MARÇO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:2CE5DA66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 766/GP/2016

NOMEIA DIRETORA DE TURNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **a** Sra. MARIA REGILANIA SIMPLICIO DA SILVA, **CPF: 902.491.603-82,** para exercer o cargo de **DIRETORA DE TURNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**
Art.2º - Esta portaria retroage a 01/03/2016;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 21 DE MARÇO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:5E930021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PEENCHIMENTO DE VAGAS DE CADASTRO DE RESERVA PARA PSICÓLOGO(A) E ASSISTENTE SOCIAL ERRATA

Circulado dia 30 de Março de 2016 – Edição 1408 – página 18

No cabeçalho do Edital:
Onde se lê: SECRETARIA MUNICIPAL DE *TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL*,
Leia-se: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No parágrafo segundo do Edital:
Onde se lê: O Processo Seletivo é parte integrante *desde* Edital
Leia-se: O Processo Seletivo é parte integrante deste Edital

Na tabela de Títulos com suas pontuações (anexo III):
Onde se lê:

EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 6 MESES e LIMITE MÁXIMO DE ATÉ DOIS ANOS E MEIO	0,50 (por cada 6 meses trabalhados), chegando a no máximo 2,5	*2,0*

Leia-se:

EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 6 MESES e LIMITE MÁXIMO DE ATÉ DOIS ANOS E MEIO	0,50 (por cada 6 meses trabalhados), chegando a no máximo 2,5	2,5

MARIA SALETE GOMES DE SOUSA
Secretária de Educação

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:1AE97F79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160146
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/16-PP-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de material laboratorial, odontológico, hospitalar e farmacológico, destinados ao funcionamento da Secretaria de Saúde deste Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 883.542,79 (oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0901.103020021.2.050 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 317.499,90, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 528.049,89, Exercício 2016 Atividade 0901.103010018.2.047 Gestão do Programa de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 37.993,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2016

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:74A4F023

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160147
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/16-PP-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MEDFARM COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de material laboratorial, odontológico, hospitalar e farmacológico, destinados ao funcionamento da Secretaria de Saúde deste Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 966.000,00 (novecentos e sessenta e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0901.103020021.2.050 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 476.000,00, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 467.458,70, Exercício 2016 Atividade 0901.103010018.2.047 Gestão do Programa de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 22.541,30
VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2016

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:81A9B7F7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160148
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/16-PP-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DISTRIMÉDICA COM. DE PROD. MÉDICOS E ODONT. LTDA
OBJETO.....: Aquisição de material laboratorial, odontológico, hospitalar e farmacológico, destinados ao funcionamento da Secretaria de Saúde deste Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.167.000,00 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0901.103020021.2.050 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 483.659,20, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 329.166,01, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 383.352,60, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 14.181,50, Exercício 2016 Atividade 0901.103010018.2.047 Gestão do Programa de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 827.854,79, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 113.785,90, Exercício 2016 Atividade

0901.101220015.2.043 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.03, no valor de R$ 15.000,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2016

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:03DBEEA8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160149
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/16-PP-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL LTDA
OBJETO.....: Aquisição de material laboratorial, odontológico, hospitalar e farmacológico, destinados ao funcionamento da Secretaria de Saúde deste Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 249.709,46 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e nove reais e quarenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0901.103020021.2.050 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 222.981,50, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 26.727,96
VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2016

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:EC8AAB54

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO N° 014/2016-PP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacoti – Aviso de ADIAMENTO – Pregão N° 014/2016-PP. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de PACOTI/CE, comunica aos interessados o ADIAMENTO do certame na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tombado sob o **N° 014/2016-PP**, com fins a **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS À SEREM CONSUMIDAS PELOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, POR OCASIÃO DOS ENCONTROS ADMINISTRATIVOS PEDAGÓGICOS E EVENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, por motivo de força maior, sendo a abertura adiada para o dia 08 de abril de 2016 às 09:30hs. Maiores informações pelo telefone (85) 3325-1410.

FRANCILENE MARIA LOPES NOBRE PIMENTA
A Pregoeira.

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:57CC7BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO N° 015/2016-PP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacoti – Aviso de ADIAMENTO – Pregão N° 015/2016-PP. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de PACOTI/CE, comunica aos interessados o ADIAMENTO do certame na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tombado sob o **N° 015/2016-PP**, com fins a **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS À SEREM CONSUMIDAS PELOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, por motivo de força maior, sendo a abertura adiada para o dia 08 de abril de 2016 às 14:30hs. Maiores informações pelo telefone (85) 3325-1410.

FRANCILENE MARIA LOPES NOBRE PIMENTA
A Pregoeira.

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:620D606F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.31.03/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **JOSÉ EMILSON GONÇALVES DE LIMA,** ocupante do cargo, ALMOXARIFE, símbolo ADO, lotado na Secretaria da Administração, ao período aquisitivo 01/08/2013 a 01/08/2014, para gozo no período de 08/04/2016 a 07/05/2016.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de março de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:1F7E1225

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 006.24.03/2016

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N.° 330, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o Nº 07.488.679/0001-59, por seu representante legal, o Sr. **JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO** a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **RAIMUNDO NONATO BESERRA**, cadastrado no CPF sob o No **787.124.913-49**, portador da Cédula de Identidade No **2007275453-7**, residente no **Canto da Cruz, S/N, Zona Rural, Palhano - Ceará, CEP N° 62910-000,** a seguir denominado CONTRATADO, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Obriga-se o CONTRATADO na condição de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para ocupar na **Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos** do Município, a função acima que lhe foi destinado, com a lotação nesta secretaria para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamentos, regimentos e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até **19 de setembro de 2016,** art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **790,00 (setecentos e noventa reais),** mais **20% (vinte por cento)** a título de insalubridade, importando no valor de R$ **158,00 (cento e cinquenta e oito reais),** totalizando uma remuneração de R$ **948,00 (novecentos e quarenta e oito reais),** de acordo com a função para a qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o CONTRATADO a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o CONTRATADO a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATADO passa a ser segurado obrigatório do INSS, seja como autônomo cadastrado ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produzam os efeitos legais.

Palhano – CE, 24 de Março de 2016.

RAIMUNDO NONATO BESERRA
Contratado

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO
Secretário do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5BDE68BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 003/2016

Convocação de candidatos aprovados em cadastro de reserva no Concurso Público para Professor de Educação Básica I – Ciências Biológicas na Secretaria Municipal de Educação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei nº. 692, de 20/05/2013, em conformidade com o Edital n°. 001/2013, 18 de outubro de 2013 e o resultado homologado em 28 de março de 2014, observando as necessidades do serviço, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação,
RESOLVE

Art. 1°. CONVOCAR os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados no cadastro de reserva para o Cargo de Professor de Educação Básica I – Ciências Biológicas:

CLASSIF.	CANDIDATO
5ª.	JOSÉ PAULO DOS SANTOS
6ª.	TOMASIA NADY RODRIGUES NOGUEIRA
7ª.	NEURIZETE FERREIRA VIEIRA

Art. 2º. Os candidatos relacionados deverão se apresentar a Secretaria de Administração e Finanças, localizada na Av. Ana Tereza de Jesus, nº. Centro, Penaforte, Ceará, munido de toda documentação exigida no edital nº. 001/2013.
Art. 3º. Os candidatos que recusar a nomeação ou, nomeado, deixar de tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, perderá o direito a vaga.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 29 de março de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:35C1DDB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 165/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **JEOVÁ JÚNIOR OLIVEIRA CAVALCANTE,** do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** da **SECRETARIA DE AGRICULTURA,** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 31 de março de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:B2E28B77

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO **–** A Secretaria Municipal de Saúde, torna público o **PREGÃO PRESENCIAL N° 20160329.01-PP**, referente à **Aquisição de produtos para dietas orais e enterais para atender as necessidades dos pacientes carentes com vulnerabilidade social junto a Secretaria de Saúde do Município de Pindoretama**, marcada para o dia **14 de Abril de 2016**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às **09h00min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama-CE, em 31 de Março de 2016.

JOSÉ JOACILIO AIRES ALBINO
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:6683B833

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO **–** A Secretaria Municipal de Saúde, torna público o **PREGÃO PRESENCIAL N° 20160329.02-PP**, referente à **Contratação dos serviços de manutenção corretiva em veículos e máquinas pesadas por linha de montagem da frota de veículos oficiais das unidades administrativas do Município de Pindoretama**, marcada para o dia 14 **de Abril de 2016**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às **10h30min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama-CE, em 31 de Março de 2016.

JOSÉ JOACILIO AIRES ALBINO
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:01B0485A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 013/2016

PORTARIA Nº. 013/2016, EM 31 DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Quiterianópolis-Ce*, José Barreto Couto Neto no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº. 001/2013, que dispõe sobre a classificação dos cargos em provimento em comissão desta Municipalidade.*

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ANTONIA GENILDE DE MELO**, de cargo de Secretária de Educação do Município de Quiterianópoles/Ce, nomeada pela Portaria nº. 165/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS-CE, AO 31 DE MARÇO DE 2016.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:11973799

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 014/2016

PORTARIA Nº. 014/2016, EM 31 DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Quiterianópolis-Ce*, José Barreto Couto Neto no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº. 001/2013, que dispõe sobre a classificação dos cargos em provimento em comissão desta Municipalidade.*

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **FRANCISCO ALISSON LACERDA PEDROSA**, do cargo de Secretária de Cultura do Município de Quiterianópoles/Ce, nomeado pela Portaria nº. 172/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS-CE, AO 31 DE MARÇO DE 2016.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:61909777

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 015/2016

PORTARIA Nº. 015/2016, EM 31 DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Quiterianópolis-Ce*, José Barreto Couto Neto no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº. 001/2013, que dispõe sobre a classificação dos cargos em provimento em comissão desta Municipalidade.*

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA**, do cargo de Coordenador de Gestão do FMSS do Município de Quiterianópoles/Ce, nomeado pela Portaria nº. 033/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS-CE, AO 31 DE MARÇO DE 2016.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:48F8C7B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 016/2016

PORTARIA Nº016/2016, EM 31 DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Quiterianópolis-Ce*, José Barreto Couto Neto no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº. 001/2013, que dispõe sobre a classificação dos cargos em provimento em comissão desta Municipalidade.*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES**, para ocupar o cargo de Coordenador de Gestão do FMSS do Município de Quiterianópoles/Ce.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS-CE, AO 31 DE MARÇO DE 2016.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:09F89BE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 017/2016

PORTARIA Nº017/2016, EM 31 DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Quiterianópolis-Ce*, José Barreto Couto Neto no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº. 001/2013, que dispõe sobre a classificação dos cargos em provimento em comissão desta Municipalidade.*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **PAULO REGIS BEZERRA PEDROSA**, para ocupar o cargo de Secretário de Cultura do Município de Quiterianópoles/Ce.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS-CE, AO 31 DE MARÇO DE 2016.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:2E471B65

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 008/2016

Quiterianópolis - CE, Em 31 de Março de 2016.

O Prefeito Municipal de Quiterianópolis– Estado do Ceará, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Nº001/2009, que define a Estrutura Administrativa do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura;

CONSIDERANDO que as contas de Gestão devem ser delegadas, para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 78 da Lei 4.320/64 e 74 e 75 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, finalmente, determinar as responsabilidades de delegação;

DECRETA:

Art. 1º. - Delega PODERES, a Sra. **ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES,** CPF: 348.973.548-03, como **ORDENADORA DE DESPESAS** do **FUNDO MUNICIPAL GERAL MUNICIPIO DE QUITERIANÓPOLIS.**

Art. 2º. - Os atos de competência delegados são:

I- DA RECEITA:
Superintender a arrecadação dos tributos;
Guarda e aplicação da receita;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da receita.

II- DA DESPESA:
Empenhamento, liquidação e pagamento;
Portarias de concessão de suprimentos de fundos; ajuda de custo e diárias;
Procedimentos licitatórios;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da despesa;
Firmar contratos de execução de serviços e de obras.

Art. 3º - Praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITRIANOPÓLIS- CE. EM 31 DE MARÇO DE 2016.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:0856A994

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 009/2016

Quiterianópolis - CE, Em 31 de Março de 2016.

O Prefeito Municipal de Quiterianópolis– Estado do Ceará, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Nº001/2009, que define a Estrutura Administrativa do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura;

CONSIDERANDO que as contas de Gestão devem ser delegadas, para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 78 da Lei 4.320/64 e 74 e 75 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, finalmente, determinar as responsabilidades de delegação;

DECRETA:

Art. 1º. - Delega PODERES, a Sra. **ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES,** CPF: 348.973.548-03, como **ORDENADORA DE DESPESAS** do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUITERIANÓPOLIS.**

Art. 2º. - Os atos de competência delegados são:

I- DA RECEITA:
Superintender a arrecadação dos tributos;
Guarda e aplicação da receita;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da receita.

II- DA DESPESA:
Empenhamento, liquidação e pagamento;
Portarias de concessão de suprimentos de fundos; ajuda de custo e diárias;
Procedimentos licitatórios;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da despesa;
Firmar contratos de execução de serviços e de obras.

Art. 3º - Praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITRIANOPÓLIS- CE. EM 31 DE MARÇO DE 2016.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:B6B370A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 010/2016

Quiterianópolis - CE, Em 31 de Março de 2016.

O Prefeito Municipal de Quiterianópolis– Estado do Ceará, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Nº001/2009, que define a Estrutura Administrativa do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura;

CONSIDERANDO que as contas de Gestão devem ser delegadas, para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 78 da Lei 4.320/64 e 74 e 75 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, finalmente, determinar as responsabilidades de delegação;

DECRETA:

Art. 1º. - Delega PODERES, a Sra. **ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES,** CPF: 348.973.548-03, como **ORDENADORA DE DESPESAS** do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUITERIANÓPOLIS.**

Art. 2º. - Os atos de competência delegados são:

I- DA RECEITA:
Superintender a arrecadação dos tributos;
Guarda e aplicação da receita;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da receita.

II- DA DESPESA:
Empenhamento, liquidação e pagamento;
Portarias de concessão de suprimentos de fundos; ajuda de custo e diárias;
Procedimentos licitatórios;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da despesa;
Firmar contratos de execução de serviços e de obras.

Art. 3º - Praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITRIANOPÓLIS-CE. EM 31 DE MARÇO DE 2016.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:865DD108

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 011/2016

Quiterianópolis - CE, Em 31 de Março de 2016.

O Prefeito Municipal de Quiterianópolis– Estado do Ceará, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Nº001/2009, que define a Estrutura Administrativa do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura;

CONSIDERANDO que as contas de Gestão devem ser delegadas, para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 78 da Lei 4.320/64 e 74 e 75 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, finalmente, determinar as responsabilidades de delegação;

DECRETA:

Art. 1º. - Delega PODERES, a Sra. **ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES,** CPF: 348.973.548-03, como **ORDENADORA DE DESPESAS** do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUITERIANÓPOLIS.**

Art. 2º. - Os atos de competência delegados são:

I- DA RECEITA:
Superintender a arrecadação dos tributos;
Guarda e aplicação da receita;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da receita.

II- DA DESPESA:
Empenhamento, liquidação e pagamento;
Portarias de concessão de suprimentos de fundos; ajuda de custo e diárias;
Procedimentos licitatórios;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da despesa;
Firmar contratos de execução de serviços e de obras.

Art. 3º - Praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITRIANOPÓLIS-CE. EM 31 DE MARÇO DE 2016.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:4F1D6A22

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 012/2016

DECRETO Nº 012/2016
Quiterianópolis - CE, Em 31 de Março de 2016.

O Prefeito Municipal de Quiterianópolis– Estado do Ceará, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Nº001/2009, que define a Estrutura Administrativa do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura;

CONSIDERANDO que as contas de Gestão devem ser delegadas, para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 78 da Lei 4.320/64 e 74 e 75 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, finalmente, determinar as responsabilidades de delegação;

DECRETA:

Art. 1º. - Delega PODERES, a Sra. **ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES,** CPF: 348.973.548-03, como **ORDENADORA DE DESPESAS** do **FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL (FMSS) DO MUNICIPIO DE QUITERIANÓPOLIS.**

Art. 2º. - Os atos de competência delegados são:

I- DA RECEITA:
Superintender a arrecadação dos tributos;
Guarda e aplicação da receita;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da receita.

II- DA DESPESA:
Empenhamento, liquidação e pagamento;
Portarias de concessão de suprimentos de fundos; ajuda de custo e diárias;
Procedimentos licitatórios;
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da despesa;
Firmar contratos de execução de serviços e de obras.

Art. 3º - Praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITRIANOPÓLIS-CE. EM 31 DE MARÇO DE 2016.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:3A45697F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 18/2016

PORTARIA Nº018/2016, EM 31 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: Nomear os membros que compõe o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso biênio 2016-2017.

O Prefeito Municipal de Quiterianópolis-Ce – Estado do Ceará, *no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso biênio 2016-2017, do Município de Quiterianópolis, com a seguinte composição:
Representante da Secretaria de Assistência Social e empreendedorismo:
Titular: **Lucas Alves Sousa**.
Suplente: Maria Soares Lima.

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **Raquel Gomes Pedrosa**.
Suplente: Maria Elaine Fernandes de Oliveira.

Representante do Hospital e Maternidade Quitéria de Lima:

Titular: **Rozimeire Vieira Pereira**.
Suplente: Gleice Fernandes de Sousa.

Representante das Igrejas:

Titular: **Sidney Maia de Oliveira**.
Suplente: Azenatte Nóbrega de Souza.

Representante da Pastoral dos Idosos:

Titular: **Maria Irene de Souza**.
Suplente: Eloisa Fernandes Dimas.

Representante do Gabinete Executivo:

Titular: **Lúcia Helena Bezerra de Moura**.
Suplente: Jéssica Pedroza Lima.

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **Maria Aurilene Oliveira Silva**.
Suplente: Maria Silvania Gomes Carvalho.

Representante da Associação de Moradores do Bairro Alto Brilhante:

Titular: **Maria do Carmo Gonçalves**.
Suplente: Francisco Deusimar Moreira Silva.

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Quiterianópolis/Ce:

Titular: **Francisco Pinheiro do Nascimento**.
Suplente: Iraídes Roque da Silva.

Representante da Associação dos Comerciantes de Quiterianópolis:

Titular: **Iranildo Pereira de França**.
Suplente: José Cleiton Sousa Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS-CE, AO 31 DE MARÇO DE 2016.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:964CA056

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade CHAMAMENTO PUBLICO Nº 0501.01/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de ENFERMEIRO, para atender aos programas coordenados pela SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): GLEDSTONE DE ARAUJO OLIVEIRA

VALOR MENSAL: R$ 3.582,40 (três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): GLEDSTONE DE ARAUJO OLIVEIRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré-CE, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:2B01F2AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente doProcesso Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1912.01/2013, cujo objeto é a IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE LAGOINHA E DEMAIS LOCALIDADES VIZINHAS NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, conforme projeto e orçamento em anexo.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.

CONTRATADO: WM CONSTRUÇÕES LTDA ME

PRAZO DE DURAÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de 13 de março de 2016 com duração até 08 de dezembro de 2016.

ASSINA PELO CONTRATADO: José Marcio Pinheiro Landim.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Joaquim José de Lima.

Quixeré-CE, 14 de março de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:542E493F

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 002/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através do Gabinete do Prefeito e o (a) Sr. (a) MARIA JOSE MELO COSTA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através do Gabinete do Prefeito, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Chefe de Gabinete, Sra. MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA, RG n° 90002027483 SSP/CE, e CPF n.° 368.161.163-72, e o(a) Sr.(a) MARIA JOSE MELO COSTA, RG n° 34.848.235-8 SSP/CE, e CPF n.° 380.639.483-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BBA81921

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 001/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através do Gabinete do Prefeito e o (a) Sr. (a) JOSE IVANIO CORREIA LIMA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através do Gabinete do Prefeito, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Chefe de Gabinete, Sra. MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA, RG n° 90002027483 SSP/CE, e CPF n.° 368.161.163-72, e o(a) Sr.(a) JOSE IVANIO CORREIA LIMA, RG n° 1991361-90 SSP/CE, e CPF n.° 480.892.903-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:87B7D834

SECRETARIA DAS FINANÇAS
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 001/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria das Finanças e o (a) Sr. (a) MARIA ERIANA RIBEIRO SOUSA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria das Finanças, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG n° 55067382 SSP/CE, e CPF n.° 234.060.383-87 e o Sr. (a) MARIA ERIANA RIBEIRO SOUSA, RG n° 2008950905-0 SSP/CE, e CPF n.° 455.676.203-06, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6182C08A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 001/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Administração e o (a) Sr. (a) ELISLENE FERNANDES DE SOUZA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Administração, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Sr. RAIMUNDO NONATO BRITO, RG n° 8903002002618 SSP/CE, e CPF n.° 057.657.733-20, e o(a) Sr.(a) ELISLENE FERNADES DE SOUZA, RG n° 2005030038849 SSP/CE, e CPF n.° 029.915.123-93, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:16F3DF7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 002/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Administração e o (a) Sr. (a) YAGO RAVELL GONÇALVES SOUSA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Administração, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Sr. RAIMUNDO NONATO BRITO, RG n° 8903002002618 SSP/CE, e CPF n.° 057.657.733-20, e o(a) Sr.(a) YAGO RAVELL GONÇALVES SOUSA, RG n° 2000099167108 SSPCE, e CPF n.° 054.069.683-86, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:00D7352F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 003/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Administração e o (a) Sr. (a) CARLA SIMONE COSTA MELO.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Administração, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Sr. RAIMUNDO NONATO BRITO, RG n° 8903002002618 SSP/CE, e CPF n.° 057.657.733-20, e o(a) Sr.(a) CARLA SIMONE COSTA MELO, RG n° 2000099170958 SSPDS/CE, e CPF n.° 039.736.103-39, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1C50B41F

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 001/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural e o (a) Sr. (a) ANTONIO JOERLAN ALVES BEZERRA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1430 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 3186750/97 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o Sr. (a) ANTONIO JOERLAN ALVES BEZERRA, RG n° 96014029108 SSP/CE, e CPF n.° 062.710.963-28, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2E798093

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 002/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural e o (a) Sr. (a) CARLOS ALBERTO QUEIROZ FREITAS.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1430 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 3186750/97 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o Sr. (a) CARLOS ALBERTO QUEIROZ FREITAS, RG n° 2007142003-1 SSPDS/CE, e CPF n.° 048062663-45, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:831A1121

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 003/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural e o (a) Sr. (a) COSMO RIBEIRO LIMA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1430 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 3186750/97 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o Sr. (a) COSMO RIBEIRO LIMA, RG n° 828690 SSP/CE, e CPF n.° 112.450.183-53, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BB11ECF7

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 004/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural e o (a) Sr. (a) IVANILDA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1430 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 3186750/97 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o Sr. (a) IVANILDA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, RG n° 2386352-92 SSP/CE, e CPF n.° 828.230.493-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:00C63686

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 005/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural e o (a) Sr. (a) JOÃO DE LIMA SILVA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1430 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 3186750/97 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o Sr. (a) JOÃO DE LIMA SILVA, RG n° 2294000/92 SSP/CE, e CPF n.° 635.729.073-49, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ED3D2059

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 006/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural e o (a) Sr. (a) JOSE DANILO SANTIAGO OLIVEIRA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1430 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 3186750/97 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o Sr. (a) JOSE DANILO SANTIAGO OLIVEIRA, RG n° 99015008940 SSP/CE, e CPF n.° 383.185.043-72, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:76FFE325

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 007/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural e o (a) Sr. (a) JOSE ORLANDO DE SOUSA NASCIMENTO.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1430 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 3186750/97 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o Sr. (a) JOSE ORLANDO DE SOUSA NASCIMENTO, RG n° 2003030063740 SSP/CE, e CPF n.° 955.971.903-34, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5DED51EE

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 008/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural e o (a) Sr. (a) LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1430 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 3186750/97 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o Sr. (a) LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA, RG n° 325511598 SSP/CE, e CPF n.° 888.247.643-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, pr conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CB4786A4

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 009/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural e o (a) Sr. (a) RAIMUNDO VIEIRA DO NASCIMENTO.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1430 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 3186750/97 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o Sr. (a) RAIMUNDO VIEIRA DO NASCIMENTO, RG n° 243921993 SSP/CE, e CPF n.° 410.164.323-72, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, pr conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:73E72205

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 045/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) JOSE DE ANCHIETA FERNANDES ARAUJO.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) JOSE DE ANCHIETA FERNANDES ARAUJO, RG n° 3289977-98 SSP/CE, e CPF n.° 860.155.163-72, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5A0FE506

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 046/2016.

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) JOSE DE ARIMATEIA LIMA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) JOSE DE ARIMATEIA LIMA, RG n° 960244-85 SSP/CE, e CPF n.° 256.592.273-68, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:951C5EB4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 047/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) JOSE EDIVAN BRITO SOUSA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) JOSE EDIVAN BRITO SOUSA, RG n° 2001030040786 SSP/CE, e CPF n.° 512.329.363-91, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2B1DA414

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 048/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) JOSE JERÔNIMO DA SILVA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) JOSE JERONIMO DA SILVA, RG n° 91002264041 SSP/CE, e CPF n.° 437.101.313-91, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F3319F28

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 049/2016.

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) JOSE NILSON DE LIMA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a)) JOSÉ NILSON DE LIMA, RG nº 550307-82 SSP/CE, e CPF n.° 826.369.153-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de

acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:738E5894

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 050/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) JOSE OCICLEUDO DE SANTIAGO.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a))) JOSE OCICLEUDO DE SANTIAGO, RG n° 2007504216-3 SSPDS/CE, e CPF n.° 917.863.393-15, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2D03D002

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 051/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) JOSE OCIELO ARAUJO LIMA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) JOSE OCIELO ARAUJO LIMA, RG n° 2006099027470 SSP/CE, e CPF n.° 855.517.083-49, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:623B6FC8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 052/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) JOSE ROBERTO LIMA SILVA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) JOSE ROBERTO LIMA SILVA, RG n° 2002030012543 SSPDS/CE, e CPF n.° 000.390.093-27, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9107D2BA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 053/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) JOSE VALDELIR GRANJA LIMA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) JOSE VALDELIR GRANJA LIMA, RG n° 2955796-95 SSP/CE, e CPF n.° 905.919.843-34, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:78A0FAF0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 054/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) JOSE VALDENIR FERREIRA DOS SANTOS.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) JOSE VALDENIR FERREIRA DOS SANTOS, RG n° 2004002041670 SSP/CE, e CPF n.° 731.749.713-49, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2DC0E38B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 036/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) EDVAN BRITO MARTINS.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) EDVAN BRITO MARTINS, RG n° 2435424-92 SSP/CE, e CPF n.° 788.904.703-72, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CEB65F79

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 037/2016.

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) FRANCISCO DE ARAUJO COSTA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) FRANCISCO DE ARAUJO COSTA, RG n° 2000030076030 SSP/CE, e CPF n.° 019.019.933-45, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BA77B972

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 038/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) FRANCISCO FRANCILE DE BRITO.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) FRANCISCO FRANCILE DE BRITO, RG n° 2007395937-0 SSPDS/CE, e CPF n.° 820.039.043-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C21CC7DE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 039/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de

Educação e o (a) Sr. (a) FRANCISCO NILSON DE OLIVEIRA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) FRANCISCO NILSON DE OLIVEIRA, RG n° 2000030064652 SSPDS/CE, e CPF n.° 013.763.623-76, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2AEA1E1F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 040/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) GEUSIVANIA SILVA DE SOUSA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) GEUSIVANIA SILVA DE SOUSA, RG n° 325039698 SSP/CE, e CPF n.° 837.788.703-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B8D2B6B9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 041/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) HOSANILDO MOREIRA DE SANTIAGO.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) HOSANILDO MOREIRA DE SANTIAGO, RG n° 2006015190307 SSPDS/CE, e CPF n.° 913.478.153-68, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D961FCC8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 042/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) JOHNNATAN DE SOUSA BARROS.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) JOHNNATAN DE SOUSA BARROS, RG n° 2007360460-1 SSPDS/CE, e CPF n.° 054.802.753-640, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C388C64F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 043/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) JOSAMAR HONORATO DE SOUSA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) JOSAMAR HONORATO DE SOUSA, RG nº 95014032488 SSP/CE, e CPF n.° 632.821.693-49, doravante denominado (a) CONTRATADO (A),

rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:92CFA54A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 044/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) JOSE ALLAN RIBEIRO MARTINS.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) JOSE ALLAN RIBEIRO MARTINS, RG nº 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8DA45A37

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 025/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) JOSE IRAN BEZERRA DA SILVA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) JOSE IRAN BEZERRA DA SILVA, RG n° 2002030078544 SSP/CE, e CPF n.° 533.407.523-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:142E420D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 026/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) MARIA ELISANGELA DOS SANTOS MAIA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) MARIA ELISANGELA DOS SANTOS MAIA, RG n° 2004030003710 SSP/CE, e CPF n.° 921.157.993-72, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4A139412

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 027/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) MARIA JARDILENE DA CUNHA ALVES.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) MARIA JARDILENE DA CUNHA ALVES, RG n° 2007142618-8 SSPDS/CE, e CPF n.° 058.371.043-30, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B9CF9755

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 028/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) MARIA LUCIMAR DE SOUSA PEREIRA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) MARIA LUCIMAR DE SOUSA PEREIRA, RG n° 2008320494-4 SSPDS/CE, e CPF n.° 826.830.263-15, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E06A5B78

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 029/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) RAIMUNDO AMBROZIO DE MATOS.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) RAIMUNDO AMBROZIO DE MATOS, RG n° 94024035112 SSP/CE, e CPF n.° 001.877.193-90, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C0145F5F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 030/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) ZELIO ARAUJO OLIVEIRA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) ZELIO ARAUJO OLIVEIRA, RG n° 20010300655922 SSP/CE, e CPF n.° 010.663,203-57, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:831080A5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 031/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) ANIQUIANA MOREIRA DE SOUSA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) ANIQUIANA MOREIRA DE SOUSA, RG n° 2325729-92 SSP/CE, e CPF n.° 807.315.463-34, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3B8FEE87

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 032/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) ANTONIO LEONCIO DA SILVA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo

Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) ANTONIO LEONCIO DA SILVA, RG n° 2007030008814 SSP/CE, e CPF n.° 020.381.324-37, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:60A27ED6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 033/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) CIRINEU DE FATIMA SOUSA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) CIRINEU DE FATIMA SOUSA, RG n° 96025037190 SSP/CE, e CPF n.° 455.614.513-91, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F5D8B936

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 034/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) CLEBIANA MARIA LIMA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) CLEBIANA MARIA LIMA, RG n° 2000030079358 SSP/CE, e CPF n.° 267.511.128-74, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0289AD9D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 035/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) DAMIAO COSME DA SILVA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) DAMIAO COSME DA SILVA, RG n° 2006097011754 SSP/CE, e CPF n.° 734.553.853-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C2509082

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 055/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) MARCOS ANTONIO DE ASSIS SILVA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) MARCOS ANTONIO DE ASSIS SILVA, RG nº 2007165721-0 SSPDS/CE, e CPF n.° 048.164.443-19, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.
E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A096E8F3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 056/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) MARIA DE FATIMA SOUSA DOS SANTOS.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) MARIA DE FATIMA SOUSA DOS SANTOS, RG n° 2034968-90 SSP/CE, e CPF n.° 769.355.403-30, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.
E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:233A5F74

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 057/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) MARIA EDILEUDA DE ASSIS SILVA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) MARIA EDILEUDA DE ASSIS SILVA, RG n° 2006030012406 SSP/CE, e CPF n.° 601.146.883-70, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8CE7161D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 058/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) MARIA ELENEIDE DE SOUSA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) MARIA ELENEIDE DE SOUSA, RG n° 269090094 SSP/CE, e CPF n.° 857.107.413-53, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F06E9D31

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 059/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) MARIA ELENICE FREIRE.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) MARIA ELENICE FREIRE, RG n° 329015098 SSP/CE, e CPF n.° 661.721.283-53, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D712D8B0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 060/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) MARIA GLORIA ALVES DE OLIVEIRA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante

denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) MARIA GLORIA ALVES DE OLIVEIRA, RG n° 96014019080 SSP/CE, e CPF n.° 600.124.433-28, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CE757B33

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 061/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) MARIA GRACICLEIA SANTIAGO SOUSA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) MARIA GRACICLEIA SANTIAGO SOUSA, RG n° 2006030004080 SSP/CE, e CPF n.° 042.660.713-96, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4D2E97E0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 062/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) MARIA LUCICLEIDE DE SOUSA COSTA

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) MARIA LUCICLEIDE DE SOUSA COSTA, RG n° 2007346829 SSPDS/CE, e CPF n.° 889.184.403-91, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:14AB5619

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 063/2016.

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) MARIA PEREIRA DA SILVA NETA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) MARIA PEREIRA DA SILVA NETA, RG n° 3206382-97 SSP/CE, e CPF n.° 812.210.453-34, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C04CC47C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 064/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) OTACIANA MARIA DE OLIVEIRA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) OTACIANA MARIA DE OLIVEIRA, RG n° 2007317243 SSPDS/CE, e CPF n.° 533.423.053-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E6FBC1AB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 066/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) PEDRO FERREIRA RIBEIRO.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) PEDRO FERREIRA RIBEIRO, RG n° 55.487.784-3 SSP/SP, e CPF n.° 368.159.183-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AAF8C09E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 067/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) RAIMUNDA ROSELI BRITO DA COSTA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) RAIMUNDA ROSELI BRITO DA COSTA, RG n° 2002030004036 SSP/CE, e CPF n.° 823.446.633-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:984C37B1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 068/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) RAIMUNDO ESTEVAM RODRIGUES.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) RAIMUNDO ESTEVAM RODRIGUES, RG n° 2237582-92 SSP/CE, e CPF n.° 751.252.263-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A1BB4B6A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 069/2016.

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) RAIMUNDO RICARLENO GADELHA MAIA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) RAIMUNDO RICARLENO GADELHA MAIA, RG n° 300068895 SSP/CE, e CPF n.° 902.705.843-15, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CE151304

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 070/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) RENATO SANTIAGO HONORATO.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante

denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) RENATO SANTIAGO HONORATO, RG n° 2002030009895 SSP/CE, e CPF n.° 006.344.363-50, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D94A437C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 071/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) RICARDO MONTEIRO XAVIER.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) RICARDO MONTEIRO XAVIER, RG n° 9114076954 SSP/CE, e CPF n.° 045.952.103-96, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D1AA268C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 065/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) PAULO HENRIQUE LEITÃO DE SOUSA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr.(a) PAULO HENRIQUE LEITÃO DE SOUSA, RG n° 2007863121-6 SSPDS/CE, e CPF n.° 064.327.103-16, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:795AAD66

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 002/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) ANTONIA IVANI MOREIRA DE LIMA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) ANTONIA IVANI MOREIRA DE LIMA, RG n° 2003030028782 SSP/CE, e CPF n.° 634.812.193-34, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:47B60170

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 003/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) ANTONIO AUGUSTO MELO DA SILVA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) ANTONIO AUGUSTO MELO DA SILVA, RG n° 203488390 SSP/CE, e CPF n.° 247.741.973-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E960BAA2

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 004/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) ANTONIO MARCOS RIBEIRO NASCIMENTO.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) ANTONIO MARCOS RIBEIRO NASCIMENTO, RG n° 2000099169275 SSPDS/CE, e CPF n.° 022.951.333-60, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A8247E7F

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 005/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) CARINE PINTO FERNANDES.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) CARINE PINTO FERNANDES, RG n° 2005030038857 SSP/CE, e CPF n.° 054.332.533-41, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4F9A210B

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 006/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) CILIANE MACENA DE SOUSA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) CILIANE MACENA DE SOUSA, RG n° 2000099167434 SSP/CE, e CPF n.° 038.579.743-54, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D3D93308

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 007/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) CLAUDIA TARCIA DE FREITAS.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) CLAUDIA TARCIA DE FREITAS, RG n° 2008332029-0 SSPDS/CE, e CPF n.° 975.165.623-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E4234D4F

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 008/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) FRANCISCO JOSE DE LIMA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n°

11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) FRANCISCO JOSE DE LIMA, RG n° 2000099165997 SSP/CE, e CPF n.° 436.490.923-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D3C947E9

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 009/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) HANNA ALVES CARDOSO.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) HANNA ALVES CARDOSO, RG n° 2006009127941 SSP/CE, e CPF n.° 041.264.283-21, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:489EC5B7

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 010/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) JOSE AUGUSTO MOREIRA DE LIMA

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) JOSE AUGUSTO MOREIRA DE LIMA, RG n° 2007142006-6 SSPDS/CE, e CPF n.° 053.869.923-09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:59F2DCAB

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 011/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) KEILLY CRISTINA ALVES OLIVEIRA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) KEILLY CRISTINA ALVES OLIVEIRA, RG n° 2005030053864 SSP/CE, e CPF n.° 031.873.953-41, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:35510630

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 012/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) LAURA MAIA SANTIAGO.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) LAURA MAIA SANTIAGO, RG n° 2034862-90 SSP/CE, e CPF n.° 772.215.163-91, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ACD42C9E

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 013/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) MARIA ANGELITA MAIA SANTIAGO.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) MARIA ANGELITA MAIA SANTIAGO, RG n° 2007008180-5 SSPDS/CE, e CPF n.° 945.560.673-91, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:47B333F9

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 014/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) MARIA IDENICE FONTES SANTIAGO.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) MARIA IDENICE FONTES SANTIAGO, RG n° 3214372-97 SSP/CE, e CPF n.° 821.266.903-34, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:120FDF53

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 015/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) MARIA IVONETE COSTA BRITO.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) MARIA IVONETE COSTA BRITO, RG n° 95030012690 SSPDS/CE, e CPF n.° 762.212.613-68, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1152BED1

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 016/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) MARTA REJANE MONTEIRO XAVIER.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) MARTA REJANE MONTEIRO XAVIER, RG n° 242804992 SSP/CE, e CPF n.° 029.825.174-42, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BAAF65F5

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 017/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) GERMANA PAULA CARNEIRO SILVA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n°

11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) GERMANA PAULA CARNEIRO SILVA, RG n° 2006030018676 SSP/CE, e CPF n.° 034.875.663-11, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:913EB4A3

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 018/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) JOSE CLAUDIO DE SOUSA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) JOSE CLAUDIO DE SOUSA, RG n° 2000030051860 SSP/CE, e CPF n.° 027.372.403-79, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9DEE4184

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 019/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) MARIA APARECIDA GONÇALVES MARTINS.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) MARIA APARECIDA GONÇALVES MARTINS, RG n° 2000099169607 SSP/CE, e CPF n.° 384.062.173-91, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C8308545

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 020/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) MARIA AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) MARIA AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA, RG n° 2007030015861 SSPDS/CE, e CPF n.° 383.833.142-72, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:68A1CF24

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 021/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) MARIA FRANCILENE DA SILVA SOUSA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) MARIA FRANCILENE DA SILVA SOUSA, RG n° 2007647844-5 SSPDS/CE, e CPF n.° 059.638.283-92, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C7096C76

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 022/2016.

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) MARIA LUCIENE DE SOUSA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) MARIA LUCIENE DE SOUSA, RG n° 1548926-4 SESP/AM, e CPF n.° 635.729.823-91, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5EAEF69A

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 023/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) MARIA SOLEDADE FREITAS SOUSA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) MARIA SOLEDADE FREITAS SOUSA, RG n° 161432988 SSP/CE, e CPF n.° 955.794.783-72, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:52BD39BE

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 024/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) MARIA SUELI VASCONCELOS DE LIMA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) MARIA SUELI VASCONCELOS DE LIMA, RG n° 2003019004082 SSP/CE, e CPF n.° 865.013.213-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8458E00F

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 025/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) RAIMUNDA LUCIANA DA SILVA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) RAIMUNDA LUCIANA DA SILVA, RG n° 2002030033419 SSP/CE, e CPF n.° 011.341.793-40, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:109E08D4

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 001/2015

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura, e o (a) Sr. (a) ANTONIO ALISANZITRO DE BRITO.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura, Sr. JOAQUIM JOSE DE LIMA, RG n° 91015069986 SSPDS/CE, e CPF n.°112.916.213-34, e o(a) Sr.(a) ANTONIO ALISANZITRO DE BRITO, RG n° 2325501-92 SSP/CE, e CPF n.° 512.339.083-91, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOAQUIM JOSE DE LIMA
Secretário do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4CD32D9B

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 002/2016.

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura, e o (a) Sr. (a) JOSE LUCAS BRITO SOUSA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura, Sr. JOAQUIM JOSE DE LIMA, RG n° 91015069986 SSPDS/CE, e CPF n.°112.916.213-34, e o(a) Sr.(a) JOSE LUCAS BRITO SOUSA, RG n° 2000099167710 SSP/CE, e CPF n.° 023.732.433-42, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOAQUIM JOSE DE LIMA
Secretário do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:57EBABA3

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 003/2016.

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura, e o (a) Sr. (a) JOSE WILSON ARAUJO DA SILVA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura, Sr. JOAQUIM JOSE DE LIMA, RG n° 91015069986 SSPDS/CE, e CPF n.°112.916.213-34, e o(a) Sr.(a) JOSE WILSON ARAUJO DA SILVA, RG n° 213842891 SSP/CE, e CPF n.° 819.165.903-49, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOAQUIM JOSE DE LIMA
Secretário do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ACF724DC

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 004/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura, e o (a) Sr. (a) JOAO BATISTA DE DEUS FILHO.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura, Sr. JOAQUIM JOSE DE LIMA, RG n° 91015069986 SSPDS/CE, e CPF n.°112.916.213-34, e o(a) Sr.(a) JOÃO BATISTA DE DEUS FILHO, RG n° 2000099175828 SSP/CE, e CPF n.° 020.629.123-07, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOAQUIM JOSE DE LIMA
Secretário do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4C188A96

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 005/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura, e o (a) Sr. (a) JOSE EDMAR DE SOUSA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura, Sr. JOAQUIM JOSE DE LIMA, RG n° 91015069986 SSPDS/CE, e CPF n.°112.916.213-34, e o(a) Sr.(a) JOSE EDMAR DE SOUSA, RG n° 2691019-94 SSP/CE, e CPF n.° 480.899.663-49, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOAQUIM JOSE DE LIMA
Secretário do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F1E281CD

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 006/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura, e o (a) Sr. (a) ANTONIA IRANIR COSTA BRITO.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura, Sr. JOAQUIM JOSE DE LIMA, RG n° 91015069986 SSPDS/CE, e CPF n.°112.916.213-34, e o(a) Sr.(a) ANTONIA IRANIR COSTA BRITO, RG n° 2008930763 SSPDS/CE, e CPF n.° 949.890.793-53, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

JOAQUIM JOSE DE LIMA
Secretário do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0A3A4737

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 001/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e o (a) Sr. (a) ALUIZO VENCELAU DE LIMA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Coronel José de Brito, 271 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS, RG n° 243578093 SSP/CE, e CPF n.° 806.381.393-68 e o Sr. (a) ALUIZO VENCELAU DE LIMA, RG n° 904.706 SSP/CE, e CPF n.° 167.481.233-72, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F563F518

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 002/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e o (a) Sr. (a) ANA CARLA MAIA LIMA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Coronel José de Brito, 271 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS, RG n° 243578093 SSP/CE, e CPF n.° 806.381.393-68 e o Sr. (a) ANA CARLA MAIA LIMA, RG n° 2000030066329 SSP/CE, e CPF n.° 013.901.103-03, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de

acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4D699A87

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 003/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e o (a) Sr. (a) ANA MARIA BRITO SOUSA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Coronel José de Brito, 271 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS, RG n° 243578093 SSP/CE, e CPF n.° 806.381.393-68 e o Sr. (a) ANA MARIA BRITO SOUSA, RG n° 3443595 SSP/CE, e CPF n.° 944.450.523-53, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:250F43A1

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 004/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e o (a) Sr. (a) FRANCISCA ISABEL VIEIRA CHAVES CESARIO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Coronel José de Brito, 271 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS, RG n° 243578093 SSP/CE, e CPF n.° 806.381.393-68 e o Sr. (a) FRANCISCA ISABEL VIEIRA CHAVES CESARIO, RG n° 2435521-92 SSP/CE, e CPF n.° 533.431.153-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DC938581

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 005/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e o (a) Sr. (a) GILBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Coronel José de Brito, 271 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS, RG n° 243578093 SSP/CE, e CPF n.° 806.381.393-68 e o Sr. (a) GILBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO, RG n° 1298225-87 SSP/CE, e CPF n.° 368.154.893-53, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:70FCAF54

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 006/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e o (a) Sr. (a) NUBIA DE SANTIAGO LIMA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Coronel José de Brito, 271 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS, RG n° 243578093 SSP/CE, e CPF n.° 806.381.393-68 e o Sr. (a) NUBIA DE SANTIAGO LIMA, RG n° 1506082-88 SSP/CE, e CPF n.° 533.432.803-30, doravante denominado (a) CONTRATADO (A),

rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:63B69746

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 007/2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e o (a) Sr. (a) JOSE ROBERTO DE LIMA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Coronel José de Brito, 271 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS, RG n° 243578093 SSP/CE, e CPF n.° 806.381.393-68 e o Sr. (a) JOSÉ ROBERTO DE LIMA, RG n° 3480830-2000 SSP/CE, e CPF n.° 001.140.263-60, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 31.03.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 31 de março de 2016.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E3E63CC9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito – SECRETARIA de EDUCAÇÃO. *CONTRATADO:* **LPM SERVIÇOS EIRELI-ME** *objeto* **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES) JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**, *MODALIDADE DE LICITAÇÃO:* **Pregão Presencial Nº. 04.005/2015-PP**. *FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e* art. 65 Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores. O presente Aditivo altera as cláusulas segunda e terceira do contrato inicial, decorrente do aumento no percentual(média) de **6,52% (seis virgula cinqüenta e dois por cento)** no seu **lote I** do contrato passando a partir deste aditivo o valor de R$ **789.880,00(setecentos e oitenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais)**, **para R$ 841.424,00 (oitocentos e quarenta e um mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), valor aditivado em R$ 51.544,00 (cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais)** e no seu **lote II** do contrato um aumento no percentual(média) de **13,25% (treze virgula vinte e cinco por cento)** passando a partir deste aditivo o valor de R$ **2.610.850,00 (dois milhões seiscentos e dez mil e oitocentos e cinquenta reais)**, **para R$ 2.957.518,50 (dois milhões novecentos e cinqüenta e sete mil e quinhentos e dezoito reais e cinqüenta centavos), valor aditivado em R$ 346.668,50 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS)**. *DATA DA ASSINATURA: 01/03/2016. SIGNATÁRIOS:* **SECRETARIA DE** EDUCAÇÃO, Sra. ELISANGELA ANDRADE LIMA *e o Sr(a).* **Lucas Pereira Mendes**

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:3944A754

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.002/2016-PP**. A CPLP de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia ***14 de Abril de 2016, às 09:00 horas***, na Sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DES. SOCIAL E DEMAIS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE,** tudo conforme especificações contidas nos anexos do Edital.. O Edital e seus anexos, poderá ser adquirido junto a CPLP, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h.

São Benedito-CE, 31 de Março de 2016.

CARLOS ALEXANDRE AGUIAR DE VASCONCELOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:CC0CE6ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 078/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora Deyse Fonseca Ferreira, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 047.536.593-30 para exercer as funções inerentes ao cargo de Secretária Executiva, pertencente à estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, Órgão vinculado à Prefeitura Municipal de Uruoca, criado por meio da Lei 020/2009 de 01 de junho de 2009 e suas posteriores alterações.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com base no art. 55 da Lei nº 9.784/99, até a data de 01 de março de 2016.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:5650E691

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 079/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação de Membros da Comissão Preparatória para a 2ª Conferência Municipal a ser realizada no Município de Uruoca/CE.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso das atribuições legais, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art.1º Indicar para coordenar a Conferência Municipal da Cidade o Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pela senhora Maria Zuleide Dourado Fujihara no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por 09 membros titulares e suplentes a seguir relacionados, escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 2ª Conferência Municipal da Cidade, a ser realizada no dia 20 de Abril de 2016, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, a saber:

I GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS

Renan Rocha Aquino – Sec. Municipal de Infraestrutura
Wangeron Silva Araújo – Chefe de Gabinete do Prefeito
Francisca Sousa Morais – Procuradora Municipal
Francisco Monte Neto – Assessor Técnico Legislativo
Orlando Lima Fernandes – Vereador
Antônio Eraldo Batista Lima – Vereador

II MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:

Samuel Eldermarks da Silva Vieira – Associação dos Moradores do Conjunto Mandacaru.
III TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS:

Maria Consuelo Siqueira Machado – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Uruoca – TITULAR

Diomério Siqueira Machado - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Uruoca – SUPLENTE

IV EMPRESÁRIOS RELACIONADOS A PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Não possui determinado segmento.

V ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS
Não possui determinado segmento.

VI ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Não possui determinado segmento.

Parágrafo único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no Regimento da 2ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 3o Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 2ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeitos re

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9999477F

SECRETÁRIA DE AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011503.03.2016

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.20.606.0092.2.008
ELEMENTO DA DISPESA: 3.3.90.30.00
CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA
CONTRATADA: E. M DOS SANTOS - ME
VIGÊNCIA: ATÉ 19 DE MAIO DE 2016
VALOR GLOBAL: R$ 6.560,00 (Seis Mil Quinhentos e Sessenta) Reais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, C/C O PARÁGRAFO ÚNICO ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

URUOCA (CE), 21 DE MARÇO DE 2016.

WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
Gestor da Sec. Agric. Pec. Rec. Hidr. e Pesca

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B79E66D1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011503.02.2016

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E OBRAS PÚBLICAS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E OBRAS PÚBLICAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.15.452.0095.2.059
ELEMENTO DA DISPESA: 3.3.90.30.00
CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E OBRAS PÚBLICAS
CONTRATADA: E. M DOS SANTOS - ME
VIGÊNCIA: ATÉ 19 DE MAIO DE 2016
VALOR GLOBAL: R$ 13.545,00 (Treze Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco) Reais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, C/C O PARÁGRAFO ÚNICO ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

URUOCA (CE), 21 DE MARÇO DE 2016.

WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
Gestor da Sec. Inf. Urb. M. Amb. Obras Pub.

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F608E57D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011503.01.2016

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.123.0091.2.004
ELEMENTO DA DISPESA: 3.3.90.30.00
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATADA: E. M DOS SANTOS - ME
VIGÊNCIA: ATÉ 19 DE MAIO DE 2016
VALOR GLOBAL: R$ 1.030 (Um Mil e Trinta) Reais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, C/C O PARÁGRAFO ÚNICO ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

URUOCA (CE), 21 DE MARÇO DE 2016.

WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
Gestor da Secretaria de Adm. e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B9E6A517

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0112202.2016-001

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **0112202.2016-001** RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **0112202.2016.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.12.361.0040.2.054

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO CORRETIVA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CONTRATADO: EDIVAN FONSECA DE SOUSA

CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

VALOR GLOBAL: R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos) Reais.

URUOCA - CE, 17 DE MARÇO DE 2016.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:783BFEA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0112202.2016-002

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **0112202.2016-002** RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **0112202.2016.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.12.365.0039.2.056

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO CORRETIVA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CONTRATADO: EDIVAN FONSECA DE SOUSA

CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

VALOR GLOBAL: R$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos) Reais.

URUOCA - CE, 17 DE MARÇO DE 2016.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:FC63C0DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011503.10.2016

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.362.0094.2.046

ELEMENTO DA DISPESA: 3.3.90.30.00

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: E. M DOS SANTOS - ME

VIGÊNCIA: ATÉ 19 DE MAIO DE 2016

VALOR GLOBAL: R$ 5.904,00 (Cinco Mil Novecentos e Quatro) Reais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, C/C O PARÁGRAFO ÚNICO ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

URUOCA (CE), 21 DE MARÇO DE 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Gestora do Fundo Municipal da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9E67625D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011503.09.2016

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.12.365.0039.2.056
ELEMENTO DA DISPESA: 3.3.90.30.00
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: E. M DOS SANTOS - ME

VIGÊNCIA: ATÉ 19 DE MAIO DE 2016
VALOR GLOBAL: R$ 1.575,00 (Um mil Quinhentos e Setenta e Cinco) Reais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, C/C O PARÁGRAFO ÚNICO ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

URUOCA (CE), 21 DE MARÇO DE 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Gestora do Fundo Municipal da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D9C8C454

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011503.08.2016

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0094.2.039
ELEMENTO DA DISPESA: 3.3.90.30.00
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: E. M DOS SANTOS - ME
VIGÊNCIA: ATÉ 19 DE MAIO DE 2016
VALOR GLOBAL: R$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos) Reais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, C/C O PARÁGRAFO ÚNICO ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

URUOCA (CE), 21 DE MARÇO DE 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Gestora do Fundo Municipal da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:066D477C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011503.07.2016

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.12.361.0040.2.054
ELEMENTO DA DISPESA: 3.3.90.30.00
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: E. M DOS SANTOS - ME
VIGÊNCIA: ATÉ 19 DE MAIO DE 2016
VALOR GLOBAL: R$ 5.670,00 (Cinco Mil Seiscentos e Setenta) Reais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, C/C O PARÁGRAFO ÚNICO ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

URUOCA (CE), 21 DE MARÇO DE 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Gestora do Fundo Municipal da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:533B2381

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 022/2016, 01 DE ABRIL DE 2016.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de participar de um Curso de Capacitação em Gestão de Equipamentos Sociais que acontecerá no Hotel Oásis Atlântico – Av. Beira Mar, 2500 – Meireles, Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora LUCILANIA FRANKLIN DE SOUZA inscrita no CPF sob o nº 994.809.803-04, residente na Rua Mandacarú – Roberto Dourado Uruoca - Ce, ocupante do cargo de PROFESSORA para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 03 a 06 de Maio de 2016.

Art. 2º Conceder à referida servidora 04 (Quatro) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A54D8B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 023/2016, 01 DE ABRIL DE 2016.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de participar de um Curso de Capacitação em Gestão de Equipamentos Sociais que acontecerá no Hotel Oásis Atlântico – Av. Beira Mar, 2500 – Meireles, Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ELIXANDRA ARAUJO DA COSTA inscrita no CPF sob o nº 012.092.733-06, residente na Rua Dorival

Teixeira – Roberto Dourado Uruoca - Ce, ocupante do cargo de PROFESSORA para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 03 a 06 de Maio de 2016.

Art. 2º Conceder à referida servidora 04 (Quatro) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:2CCDFD8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 0011503.06.2016

A SECRETARIA DA SAÚDE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.302.0075.2.066
ELEMENTO DA DISPESA: 3.3.90.30.00
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: E. M DOS SANTOS - ME
VIGÊNCIA: ATÉ 19 DE MAIO DE 2016
VALOR GLOBAL: R$ 12.360,00 (Doze Mil Trezentos e Sessenta) Reais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, C/C O PARÁGRAFO ÚNICO ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

URUOCA (CE), 21 DE MARÇO DE 2016.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
Gestora do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A3EE80E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 0011503.05.2016

A SECRETARIA DA SAÚDE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.301.0075.2.062
ELEMENTO DA DISPESA: 3.3.90.30.00
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: E. M DOS SANTOS - ME
VIGÊNCIA: ATÉ 19 DE MAIO DE 2016
VALOR GLOBAL: R$ 8.240,00 (Oito Mil Duzentos e Quarenta) Reais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, C/C O PARÁGRAFO ÚNICO ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

URUOCA (CE), 21 DE MARÇO DE 2016.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
Gestora do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:21396738

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 0011503.04.2016

A SECRETARIA DA SAÚDE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.301.0096.2.065
ELEMENTO DA DISPESA: 3.3.90.30.00
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: E. M DOS SANTOS - ME
VIGÊNCIA: ATÉ 19 DE MAIO DE 2016
VALOR GLOBAL: R$ 8.240,00 (Oito Mil Duzentos e Quarenta) Reais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, C/C O PARÁGRAFO ÚNICO ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

URUOCA (CE), 21 DE MARÇO DE 2016.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
Gestora do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F98DFFF2

